SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2347

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 05/2018 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 05/2018 - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00min horas do dia 24 de julho de 2018, na sala de licitações, na rua Marechal Floriano nº488, sala 20 realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item. O objeto é o registro de preços para futura aquisição de tubos de concreto, por parte dos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo tel:54-32314219 Setor de Licitações ou pelo site www.condesus.com.br.

Vacaria, 11 de julho de 2018.

EDUARDO VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:49E5C8BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 05/2018

A **ASSESSORIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial 05/2018, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO POLICIAL PARA USO NO PATRULHAMENTO RURAL DA BRIGADA MILITAR DE SOLEDADE NOS MUNICÍPIOS DE ALTO ALEGRE, CAMPOS BORGES, ESPUMOSO, FONTOURA XAVIER, IBIRAPUITÃ, ITAPUCA, LAGOA DOS TRÊS CANTOS, MORMAÇO, SÃO JOSÉ DO HERVAL, SOLEDADE, TAPERA E TIO HUGO., está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: planejamento@comaja.com.br .

Ibirubá/RS, 11 de julho de 2018.

KARINA WILM DONINELLI
Assessora de Projetos e Planejamento

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:5C3DB8DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DEFERIMENTO DE TROCA DE MARCA

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (artigo 61 da Lei 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:
Troca de marca à ata de registro de preços número 35/2017, pregão eletrônico 2/2017. **Compromissária:** Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA**. Objeto:** troca de marca do item 84 – clonazepam 2,5mg/ml solução oral. **Vigência:** a partir desta publicação. **Data:** 18/06/2018. **Processo administrativo:** 90/2018.

Porto Alegre, 11 de julho de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:219B4D47

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Termo aditivo número 3 à ata de registro de preços número 51/2017, pregão eletrônico 2/2017. **Compromissária:** SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** reequilíbrio econômico-financeiro do item 217, metoclopramida cloridrato 10mg. **Vigência:** a partir desta publicação. **Data:** 16/06/2018. **Processo administrativo:** 92/2018.

Porto Alegre, 11 de julho de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:0A7AB535

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Termo aditivo número 1 à ata de registro de preços número 28/2017, pregão eletrônico 2/2017. **Compromissária:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** reequilíbrio econômico-financeiro do item 210, Loratadina 1mg/ml. **Vigência:** a partir desta publicação. **Data:** 12/06/2018. **Processo administrativo:** 88/2018.

Porto Alegre, 11 de julho de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:978750B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de 130 (sento e trinta) camisetas para crianças e adolescentes que participam nos grupos do CRAS, no programa Bloco de Proteção Básica, oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Alegria - RS. **Contratada**: **VILSON ROQUE DA MOTTA CORREA**, CNPJ nº 29.831.268/0001-57. Pelo fornecimento do objeto o Contratante pagará a Contratada à importância total de R$ 3.669,90 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais com noventa centavos). Com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 11 de julho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:D1024B03

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2018

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de 35 (trinta e cinco) jaquetas para servidores da Secretaria Municipal da Saúde de Alegria – RS. Contratada: **MARCIO LOSEKANN & CIA LTDA**, CNPJ nº 12.047.089/0001-20. Pelo fornecimento do objeto o Contratante pagará a Contratada à importância total de R$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais). Com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 11 de julho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:1BC5B5DC

ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2016. DATA 18/05/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2016. Data 18/05/2016. Celebrado entre o Município de Alegria e o Senhor Valmor Gschneitner. Atualização dos valores pelo IGP-M do período, passando o presente Contrato para o valor mensal de R$ R$ 369,84 (trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), com uma correção de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), totalizando ao final de 12 (doze) meses a importância de R$ 4.438,08 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos). Procedeu-se a atualização das rubricas conforme o orçamento vigente e prorrogação do prazo de vigência a contar de 19.07.2018 à 18.07.2019.

10 de julho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:BE526189

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de eletrodomésticos, ferramentas manuais, bicicleta e cadeiras para o Programa de Fomento a Valorização do Comércio Local do Município de Alegria RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **às 08:00 (oito) horas, do dia 30 do mês de julho do ano de 2018**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas, e das 13:00 ás 17:00 horas, ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 11 de julho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:FC67149F

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 126/2018

CONTRATO Nº 126/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – a contratação de empresa para prestação de serviços de digitação de dados referentes aos programas SIOPS, SIOPE e SICONFI. Dispensa nº 049/2018. Vigência: 06 (seis) meses, a contar 27/07/2018 com término em 27/01/2019. Valor total do contrato R$ 3.699,90 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais com

noventa centavos). **CONTRATADA: BUENO APOIO A GESTÃO CONTÁBIL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 26.843.103/0001-07. Data: 11.07.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:E3FF8973

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 127/2018

CONTRATO Nº 127/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de 130 (sento e trinta) Camisetas para crianças e adolescentes que participam nos grupos do CRAS, no programa Bloco de Proteção Básica, oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Alegria - RS. Dispensa nº 050/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Valor total do contrato R$ 3.699,90 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais com noventa centavos). **CONTRATADA: VILSON ROQUE DA MOTTA CORREA**, CNPJ nº 29.831.268/0001-57. Data: 11.07.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:37ACB7B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é: contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva em estrutura metálica e sanitários na EMEF Idalina de Freitas Lima, com fornecimento de material e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação; sendo a data e horário da disputa de preços o dia **27 de julho de 2018**, às **9 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal www.alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 12 de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:F3D4A6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Art. 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 09 de julho de 2018.

Autuado: Richardi Shouman Duarte
CNPJ: 13.647.393/0001-71
Processo: 13720/18
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 843 do Decreto Estadual 2343/74; 2) Art. 430 § 1º do Decreto Estadual 2343/74; 3) Item 4.1.13 da RDC 216/2004; 4) Art.350 Caput inc. III do Decreto Estadual 2343/74; 5) Art. 8º inc. I, II e III da Portaria SES 146/2017; 6) Art. 350 inc. II e III do Decreto Estadual 2343/74; 7) Art.435 Caput inc. IV e V do Decreto Estadual 2343/74; 8) Item 4.1.15 da RDC 216/2004; 9) Item 4.1.3 da RDC 216/2004; 10) Item 4.1.8 da RDC 216/2004, tipificada no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve em Reincidência, Apreensão e Inutilização do Produto.

Autuado: Giovana de Moraes Pereira
CNPJ: 22.185.494/0001-69
Processo: 12692/18
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 842 Caput do Decreto Estadual 2343/74; 2) Art. 430 § 1º do Decreto Estadual 2343/74; 3) Art. 366 do Decreto Estadual 23430/74 ; 4) Item 4.1.14 da RDC 216/2004; 5) Item 4.1.13 da RDC 216/2004; 6) Item 4.1.3 da RDC 216/2004; 7) Item 4.1.2 da RDC 216/2004, tipificada no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve.

Publique-se:

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:A0E82D3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE ARARICÁ**, entidade de direito público interno, inscrito no CGC-MF sob nº 01.612.918/0001-54, estabelecido com sede na Avenida José Antônio de Oliveira nº 355, Centro, em Araricá/RS, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **Flávio Luiz Foss**, através do presente, **RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 048/2017**, de 01 de junho de 2017, firmado com a empresa **PALMEIRA, MELO & GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Agenor Lopes, nº 25, Bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP nº 51021-110, inscrita no CNPJ nº 18.357.637/0001-03, pelos motivos a seguir expostos:
Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às alíneas "a" e "d" da Cláusula Quinta e do Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Contrato nº 048/2017, de 01 de junho de 2017, com fundamento no art. 13, inciso V, c/c art. 25, inciso II, da lei nº 8.666, para a prestação de serviços profissionais de medidas administrativas e judiciais, em todas as instâncias, parra recebimento, pelo CONTRATANTE, de valores que lhe são devidos pela ANP – Agência Nacional de Petróleo – a título de royaltes em função da existência, no território do Município de Araricá, de estação terrestre de embarque e desembarque de gás natural, nos Termos do Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 23/2017;
Considerando o Relatório nº 001/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo Administrativo nº 078/2017; e
Considerando que a CONTRATADA foi notificada extrajudicialmente por AR, em 28/12/2017, para, no prazo de 15

(quinze) dias, comprovar detalhadamente o cumprimento das alíneas "a" e "d" da Cláusula Quinta e do Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de serviços nº 048/2017, bem como, caso não tenham sido cumpridas quaisquer das obrigações citadas, oferecer defesa, sem ter apresentado qualquer manifestação escrita,
RESOLVE:
Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviço nº 048/2017, de 01 de junho de 2017, Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 23/2017, para a prestação de serviços profissionais de medidas administrativas e judiciais, em todas as instâncias, parra recebimento, pelo CONTRATANTE, de valores que lhe são devidos pela ANP – Agência Nacional de Petróleo – a título de royaltes em função da existência, no território do Município de Araricá, de estação terrestre de embarque e desembarque de gás natural, nos termos celebrados com a Empresa **PALMEIRA, MELO & GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS,** com sede na Rua Agenor Lopes, nº 25, Bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP nº 51021-110, inscrita no CNPJ nº 18.357.637/0001-03, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.
Art. 2°. Em razão da rescisão contratual levada a efeito, aplica-se a pena de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e revogação de todos os poderes conferidos. A CONTRATADA fica ciente do prazo de 05 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca da mesma, nos moldes estabelecidos no parágrafo único do art. 78, e alínea "e", inciso I do art. 109, ambos da Lei nº 8.666/93.
Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I, c/c 79, inc. I, o artigo 87, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no que tange às alíneas "a" e "d" da Cláusula Quinta e do Parágrafo Único da Cláusula Sexta, do Contrato nº 048/2017, de 01 de junho de 2017.
O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Araricá, 10 de julho de 2018.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Christian Pereira Rost
Código Identificador:A7BDAD7A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°048/2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/2017

PROCESSO ADMINSTRATIVO nº 078/2017.
CONTRATANTE: Município de Araricá/RS.
CONTRATADA: PALMEIRA, MELO & GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 18.357.637/0001-03.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato para a prestação de serviços profissionais de medidas administrativas e judiciais, em todas as instâncias, parra recebimento, pelo CONTRATANTE, de valores que lhe são devidos pela ANP – Agência Nacional de Petróleo – a título de royaltes em função da existência, no território do Município de Araricá, de estação terrestre de embarque e desembarque de gás natural, nos Termos do Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 23/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: artigos 77, 78, incisos I, c/c 79, inc. I, artigo 87, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no que tange às alíneas "a" e "d" da Cláusula Quinta e do Parágrafo Único da Cláusula Sexta, do Contrato nº 048/2017, de 01 de junho de 2017
DATA DE RESCISÃO: 10/07/2018.

Publicado por:
Christian Pereira Rost
Código Identificador:96CB4C42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO 65/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 65/2018
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: **JONATAM FERNANDO CARVALHO-ME**
CNPJ-11.154.250.0001-00
Objeto: Serviço de Transporte Escolar.
Valor Contratual por Kilometro rodado:
-Linha 04-R$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos).
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 979, processo administrativo nº 1030/2018, na condição de 3º classificado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 02, Processo nº 56/2018, em conformidade com as condições do referido edital, e termos da proposta aceita pelo mesmo valor do 1º colocado, com embasamento no Art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93.

Augusto Pestana 11 de julho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:E4A9928A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2017

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59, residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNISA CONSTRUÇOES E PAVIMENTAÇOES LTDA-ME** ,inscrita no CNPJ sob nº 23.343.243/0001-28,com sede na rua Ernesto Grass,675 ,Bairro Pippi, CEP 98.805-340,na cidade de Santo Ângelo/RS, representada neste ato pelo Sr.ª **MICHELE TATIANE DORNELLES**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 819.667.760-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 1074382861, Sócia Administradora, residente domiciliada na rua 1º de maio ,401,bairro Boa Esperança, na cidade de Santo Ângelo/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo firmam o presente aditivo, pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem por finalidade alterar o orçamento da obra, em função da necessidade de adequações no projeto. As adequações referem-se à inclusão de novos serviços, devido à necessidade de adequações técnicas, de forma a garantir a funcionalidade plena da obra a ser executada. Já os itens incluídos tiveram seu preço calculado com base no SINAPI, mês de referência Janeiro/2017, sobre o qual foi aplicado coeficiente de desconto na ordem de 12,1688%, inferido da comparação entre valor total proposto na licitação e
valor total da proposta vencedor.

Inciso I - O valor a ser aditivado é de R$ 29.872,03 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e três centavos), sendo R$ 22.404,03 (vinte e dois mil, quatrocentos e quatro reais e três centavos), referente a materiais e R$ 7.468,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais), referentes à mão de obra, passando o novo orçamento geral da obra a ser de R$ 252.861,24 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Inciso II - A planilha orçamentaria destes serviços aditivados e Nota Técnica de Reprogramação pelo responsável técnico pelo projeto da obra fazem parte integrante deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Será adotado o novo cronograma físico financeiro contemplando estas alterações, o qual faz parte deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: A alteração passará a vigorar a partir da assinatura do presente aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato n° 128/2017 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 11 de julho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

TECNISA CONSTRUÇOES E PAVIMENTAÇOES LTDA-ME
CNPJ 23.343.243/0001-28
Contratada

MICHELE TATIANE DORNELLES
CPF 819.667.760-04
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF Nº
02) _____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:8EC85D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
QUARTO ADITIVO CONTRATO 110/2017

4º ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO Nº 110/2017

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VILMAR ZIMMERMANN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa G-BONAFE-EPP, com sede na Rua Vitor Zancan, nº 848, na cidade de Palmitinho-RS, inscrita no CNPJ sob Nº 18.900.525/0001-49, representada neste ato pelo Sr. VARLEI BONAFE, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 422.306.160-72, RG Nº 5029176954, domiciliado na Rua Hermenegildo Trichês nº 70, centro de Palmitinho-RS, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 110/2017 e constante do Processo Administrativo nº 7509/2017, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 007/2017, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem por finalidade alterar o orçamento da obra, em função da necessidade de adequações no projeto. As adequações referem-se a alterações de quantitativo de serviços já contratados, necessários devido a situações técnicas alteradas para fins de garantir o desempenho e a funcionalidade da obra. Os serviços tiveram seu preço determinado pela proposta vencedora da licitação.

Inciso I - O valor a ser aditivado é de R$ 27.264,11 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), sendo R$ 11.441,69 (onze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), referente a materiais e R$ 15.822,42 (quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), referentes a mão de obra, passando o novo orçamento geral da obra a ser de R$ 263.801,98 (duzentos e sessenta e três reais, oitocentos e um reais e noventa e oito centavos).

Inciso II - A planilha orçamentaria destes serviços aditivados e Nota Técnica de Reprogramação pelo responsável técnico pelo projeto da obra fazem parte integrante deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Será adotado o novo cronograma físico financeiro contemplando estas alterações, o qual faz parte deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato n° 110/2017 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 10 de julho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

VARLEI BONAFE
CPF Nº 422.306.160-72

G-BONAFE-EPP
Contratado
CNPJ Nº 1890525/0001-49

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF Nº

02) _____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:8ADF28F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N° 66/2018

Contrato de Concessão de Uso remunerado de bem imóvel municipal, destinado à instalação de bar, que entre sí, fazem o Município de Augusto Pestana e a empresa.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DE BEM IMÓVEL, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. VILMAR ZIMMERMANN,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 331.968.000-59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana - RS, doravante denominado

simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado a empresa **FABIANA ANDREIA DOS ALVES** 01101594039**,** inscrita no CNPJ sob nº 15.029.872/0001-50, estabelecida na RUA Luiz Dallagrave n°245 ,na cidade de Augusto Pestana , neste ato representada pelo seu Representante Legal Srª**. FABIANA ANDREIA DOS ALVES ,** reseidente e domiciliada na Rua Luiz Dallagrave n°245 ,na cidade de Augusto ,inscrita no CPF sob nº 011.015.940-39, portador da CI nº 5106780504, para efeitos do presente, denominados simplesmente de **CONCESSIONÁRIO**, tendo em vista a Homologação de licitação para Concessão de Uso de bem Imóvel, conforme o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 02**, processo nº 764/2018, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posterior, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato a **CONCESSÃO DE USO**, pelo MUNICÍPIO ao CONCESSIONÁRIO, de uma área para a instalação de um BAR, para comercialização de lanches e bebidas e demais produtos do ramo, de acordo com as normas vigentes, sendo a área a seguir descrita:

- área de 140 m2, constituído de espaço para Bar, Sanitários (masculino e feminino) e hall de entrada, localizado na RS 522, que é parte ideal do Ginásio de Esportes do Município Alfredo Pellenz.

• CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DO CONCESSIONÁRIO:

1**- São obrigações do MUNICÍPIO**:

exercer a fiscalização sobre os serviços executados pelo CONCESSIONÁRIO;
realizar os investimentos necessários para adequar o bem imóvel concedido às exigências das leis e regulamentos municipais, estaduais e federais que disciplinem essa forma de utilização;
as despesas relativas a energia elétrica e abastecimento de água, serão de responsabilidade do Município.
zelar pela manutenção e conservação do ginásio de esportes, realizando os reparos na estrutura e reposição de lâmpadas do ginásio exceto daquelas lâmpadas da área objeto da presente concessão.

2**- São obrigações do CONCESSIONÁRIO**:

observar, rigorosamente, as finalidades para as quais lhe foi outorgada a concessão de uso;
sujeitar-se à fiscalização do MUNICÍPIO;
zelar pela manutenção e conservação do bem concedido, inclusive dos acessórios que o acompanham;
é de responsabilidade do concessionário o recolhimento das latas de bebidas dentro do Ginásio de Esportes.
É proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos, sendo que o concessionário deverá afixar em local visível ao público uma placa informativa sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, bem como, averiguar, em caso de suspeita se o cliente realmente é maior de idade. Também deverá ser colocada em local visível a tabela com os preços dos produtos comercializados;
as despesas relativas a energia elétrica e abastecimento de água, serão de responsabilidade do Município.
as despesas com material de limpeza serão de responsabilidade do concessionário.
responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus equipamentos, ao final do prazo ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições em que foram recebidos;
efetuar a limpeza e a manutenção da área e dos equipamentos concedidos e de seu acesso, da quadra e arquibancadas, vestiários, enfim, toda área do ginásio;
realizar os investimentos necessários com relação a aquisição de bens móveis necessários para adequar o bem concedido e/ou seus acessórios às exigências das leis e regulamentos municipais, estaduais e federais que disciplinem essa forma de utilização;
manter expediente no bar durante os horários em que for vendido o espaço da quadra para o uso esportivo, disponibilizando acesso aos usuários e quando solicitado pela administração;
certificar-se de que os usuários da quadra de esportes efetuaram o recolhimento do valor correspondente ao horário de uso, mediante verificação dos comprovantes de recolhimento de taxa;
cumprir e fazer cumprir o horário contido no comprovante de recolhimento da taxa para uso da quadra de esportes do Ginásio Municipal;
manter ligada as lâmpadas na quadra de esportes do Ginásio Municipal somente nos horários que foi recolhido a taxa de uso da quadra;
possuir autorização de comercialização dos produtos dos órgãos competentes;
Efetuar o pagamento de todos os impostos, diretos e indiretos referentes a instalação e manutenção do bar;
todos os alimentos e bebidas a serem comercializados no estabelecimento deverão observar todas as normas de saúde e acondicionamento dos mesmos, sendo que os mesmos estão sujeitos a fiscalização da Vigilância de Saúde, inclusive os equipamentos ali instalados pelo licitante vencedor.
Será de responsabilidade do concessionário eventuais acidentes pessoais, devido ao risco de fogo, explosões, intoxicação e/ou quaisquer danos causados a usuários/clientes do bar, valido por todo período em que estiver na condição de concessionário;
O licitante vencedor deverá fornecer equipamentos de segurança individual para todos os funcionários, bem como assinar a carteira de trabalho de todos que trabalharem junto ao estabelecimento, isentando integralmente o Município do pagamento de salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da execução dos serviços.
Em caso de desistência do licitante vencedor, ficará o município livre de quaisquer indenizações e pagamentos de qualquer espécie relativos a concessão.

• CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DO CONTRATO

A concessão de uso vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato de concessão, podendo ser renovado, limitado a 60 (sessenta) meses.

• CLÁUSULA QUARTA - RESCISÃO DO CONTRATO:

o presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, no caso de descumprimento pela outra das obrigações aqui estabelecidas;

O MUNICÍPIO poderá rescindir o contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77-80 da Lei Federal nº 8.666/93 ou lei que venha a substituí-la;

Parágrafo Único - Da decisão que determinar a rescisão do presente contrato, caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação administrativa, em primeira e única instância.

• CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE CIVIL:

O CONCESSIONÁRIO ficará responsável, civilmente, por qualquer dano que seus agentes ou empregados venham a causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, no desempenho de suas atividades.

• CLÁUSULA SEXTA -DAS PENALIDADES

executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;
causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.

• CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS.

O CONCESSIONÁRIO ficará responsável pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

• CLÁUSULA OITAVA - ONEROSIDADE:

Pela concessão do uso dos bens, o CONCESSIONÁRIO, pagará ao MUNICÍPIO, até o quinto dia útil, a importância de R$ 80,00 (oitenta reais) mensais pela concessão do direito de uso de espaço publico para fins comerciais de bar.

• CLÁUSULA NONA - DEMAIS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO:

O CONCESSIONÁRIO deve manter, durante o prazo de vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

• CLÁUSULA DÉCIMA - FORO:

Eventuais litígios, resultantes da aplicação das disposições deste contrato, serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Augusto Pestana-RS, com exclusão de qualquer outro, por mais especializado que seja.

E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas presenciais abaixo nominadas.

Augusto Pestana,10 de julho de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

FABIANA ANDREIA DOS ALVES 01101594039
CNPJ 15.029.872/0001-509
Concessionario

FABIANA ANDREIA DOS ALVES
CPF sob nº 011.015.940-39,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)----------
CPF Nº
2)_____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:714A16B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Concede prêmio assiduidade a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade ao servidor Caciano Menegat Colombelli**,** ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10, classe C.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico do servidor, sendo que foi adquirido direito a percepção em julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de julho de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:61F7EE81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Concede prêmio assiduidade a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade ao servidor João Eder Soso de Matos**,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe C.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico do servidor, sendo que foi adquirido direito a percepção em julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de julho de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:4B9216CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Concede prêmio assiduidade a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:
Art. 1° Conceder prêmio assiduidade ao servidor Ildo Gonçalves dos Santos**,** ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, padrão 05, classe D.
Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico do servidor, sendo que foi adquirido direito a percepção em julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de julho de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:586074EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Concede troca de classe a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe B para C, ao servidor Helder Andrades Clamer, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão 07.

Parágrafo Único. A troca de classe B para C, dá-se visto que o servidor já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:966E93D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Nomeia Coordenadora da Atenção Básica de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora municipal Cristiane Mazutti, matricula 87.588.10-05, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, padrão 11, classe B, para ser Coordenadora da Atenção Básica de Saúde, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:946F6EB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269 DE 11 DE JULHO DE 2018.

Prorroga prazo para a entrega do relatório final de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 158, da Lei Municipal 2.616, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1°- Prorrogar o prazo estabelecido no art. 158 da lei 2.616/2006, para entrega do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 196, de 14 de maio de 2018, por mais trinta dias a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:DEDAF568

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Altera representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com as Leis 2.985/2011 e 3.124/2014, resolve:

Art. 1º Alterar o membro suplente representante da Camara Municipal de Vereadores, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo:

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto	Juscelia de Castilhos Spanholi	Marliza Werle dos Santos
Secretaria Municipal da Assist. Social	Ariandele Rodrigues	Seliandra Ribeiro de Godoy
Secretaria Municipal da Saúde	Veronice Storchi Ferreira	Maria Loreci Bitencourt
Câmara Municipal de Vereadores	Leonardo Prado Bergamo	Marieli Varela dos Santos
Brigada Militar	Sergio Hoszczaruk Junior	Jocemar Barros da Rocha
Delegacia de Polícia	Renata Zenevich Castilho	Rafael Keche da Rosa
Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL	Thieli Lenz	Adão C.Rodrigues Souza
Lions Clube	Suzana da Silva Perin	Yolanda Beatriz W. Coitinho
Colégio Estadual Jesus Menino	Simone Rodrigues S. Manica	Celia Centenaro Scalabrin
Hospital São Valentim	Roselei Maria de Lemos	Roseli Antoniolli
Associação Bombeiros Voluntários	Estelamar Brezolin	Edileuza Rodrigues de Melo
Clube de Mães – Amor e Paz	Zélia Bragagnolo	Jorgina Porto

Art. 2º O mandato dos membros do COMDICAB, será de três (03) anos, admitida a recondução.
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:EB2096B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
SUMULA CONTRATO 065/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 065/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS
CNPJ 87.612.735/0001-54

Contratada: MARIZETE FERRARI FINATTO DE VARGAS
CPF: 720.360.280-04
Licitação: Processo nº 25/2018 Chamamento Público nº 01/2018
Valor: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
Dotação: 174 - 2.049 - PNAE
183 – 2.048 – PNAE
Vigência: 29/06/2018 até 29/06/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:A867B41F

SECRETARIA DA FAZENDA
SUMULA CONTRATO 066/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 066/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: FELIPE FINATTO DE VARGAS
CPF: 015.445.580-66
Licitação: Processo nº 25/2018 Chamamento Público nº 01/2018
Valor: R$ **15.000,00 (quinze mil reais)**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
Dotação: 174 - 2.049 - PNAE
183 – 2.048 – PNAE
Vigência: 29/06/2018 até 29/06/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:3ACA5D01

SECRETARIA DA FAZENDA
SUMULA CONTRATO 067/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 067/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: TOBIAS FINATTO DE VARGAS
CPF: 015.445.540-79
Licitação: Processo nº 25/2018 Chamamento Público nº 01/2018
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
Dotação: 174 - 2.049 - PNAE
183 – 2.048 – PNAE
Vigência: 29/06/2018 até 29/06/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:2A99BE11

SECRETARIA DA FAZENDA
SUMULA DO CONTRATO 068/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 068/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS

CNPJ 87.612.735/0001-54

Contratada: ONEIDE ANTONIO DE SOUZA

CPF: 450.448.210-04

Licitação: Processo nº 25/2018 Chamamento Público nº 01/2018

Valor: R$ 12.239,11(doze mil duzentos e trinta e nove reais e onze centavos)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Dotação: 174 - 2.049 - PNAE
183 – 2.048 – PNAE

Vigência: 29/06/2018 até 29/06/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:342610D7

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018, Contratação de Serviços médicos na área de Ginecologia. O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 24/07/2018 ás 13:30 horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço. Documento e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 11 de julho de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F46C4EC0

SECRETARIA DA FAZENDA
SUMULA DO CONTRATO 069/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 069/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: MENOLI SEVERIANO DA SILVA
CPF: 569.893.260-34
Licitação: Processo nº 25/2018 Chamamento Público nº 01/2018
Valor: R$ 7.708,15 (sete mil setecentos e oito reais e quinze centavos)
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
Dotação: 174 - 2.049 - PNAE
183 – 2.048 – PNAE
Vigência: 29/06/2018 até 29/06/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:18F48591

SECRETARIA DA FAZENDA
SUMULA DO CONTRATO 070/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 070/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS

CNPJ 87.612.735/0001-54

Contratada: CLEOMAR FERNANDES

CPF: 683.641.480-87

Licitação: Processo nº 25/2018 Chamamento Público nº 01/2018

Valor: R$ 1.230,25 (um mil duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Dotação: 174 - 2.049 - PNAE
183 – 2.048 – PNAE

Vigência: 29/06/2018 até 29/06/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:BAB1273B

SECRETARIA DA FAZENDA
SUMULA DO CONTRATO 071/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 071/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: CLAUDIOMIR GREINER
CPF: 655.300.200-20
Licitação: Processo nº 25/2018 Chamamento Público nº 01/2018
Valor: R$ 14.325,49 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
Dotação: 174 - 2.049 - PNAE
183 – 2.048 – PNAE
Vigência: 29/06/2018 até 29/06/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:EB7A8CF0

SECRETARIA DA FAZENDA
SUMULA DO CONTRATO 072/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: J.A.V. COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 18.863.400/0001-96
Licitação: Processo nº 030/2018 – Dispensa de Licitação nº 08/2018
Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.
Perfazendo assim o total do Contrato R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Objeto: Serviços de Publicidade
Dotação: 174 - 2.049 - PNAE
183 – 2.048 – PNAE
Vigência: 29/06/2018 até 29/06/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:3B969A46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de sonorização e filmagem para diversos eventos do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 25/07/18, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 11 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0E59FE4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 115/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeada, a partir de 12 de julho de 2018, a concursada abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 24/02/2016:

Portaria nº 46.870/2018, de 10.07.2018, que nomeia MAITÊ KLEIN para o cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde 40 H/S – 11ª classificação;

Fique a nomeada ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:27BFDDC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 116/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 12 de julho de 2018, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2015, de 30/04/2015:

Portaria nº 46.871/2018, de 10.07.2018, que nomeia ADRIANA CRISTINA MACHADO PEDROTTI para o cargo de Auxiliar de Ensino – 228 ª classificação;
Portaria nº 46.872/2018, de 10.07.2018, que nomeia JANDIRA PIRES DICKEL para o cargo de Serviços de Limpeza – 45 ª classificação;
Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrente das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:41AC58DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 117/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeado, a partir de 12 de julho de 2018, o concursado abaixo relacionado, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 02/2015, de 26/06/2015:

Portaria nº 46.873/2018, de 10.07.2018, que nomeia LISANDRO DIDI DE MELO para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia – 11ª classificação;

Fique o nomeado ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9A96C70B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 118/2018_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 092/2018, de 05.06.2018 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 07.06.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2016, de 24.02.2016, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura do Termo de posse, no cargo para o qual prestou Concurso Público.

Portaria nº 46.682/2018, de 05.06.2018, que nomeou VERIDIANA FUHR FLORES para o cargo de Assistente Administrativo – 23 ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3170FDFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 119/2018_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 091/2018, de 05.06.2018 e 098/2018 de 12.06.2018, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 07.06.2018 e 14.06.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2015, de 30.04.2015, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura do Termo de posse, no cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Portaria nº 46.681/2018, de 05.06.2018, que nomeou WILLIAN SAMUEL ALVES DOS SANTOS para o cargo de Zelador I – 34ª classificação;
Portaria nº 46.715/2018, de 12.06.2018, que nomeou JESSICA FERNANDA SOARES para o cargo de Serviços de Cozinha – 74ª classificação;
Portaria nº 46.712/2018, de 12.06.2018, que nomeou GABRIELA JAGIELO PEREIRA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 221ª classificação;
Portaria nº 46.711/2018, de 12.06.2018, que nomeou BRUNA RAFAELA DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 220ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F7A67202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 120/2018_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 099/2018, de 12.06.2018, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 14.06.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 02/2015, de 26.06.2015, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura no Termo de posse, no cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Portaria nº 46.718/2018, de 12.06.2018, que nomeou LETÍCIA MARIA NICHELE para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Artes – 11ª classificação;
Portaria nº 46.717/2018, de 12.06.2018, que nomeou JESSICA CARVALHO GARCIA para o cargo de Professor da Educação Infantil – 182 ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D6A6EC00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/18 - OBJETO: Contratação com análise e julgamento por empreitada global e medições por custo unitário nos serviços de recuperação da Unidade Básica de Saúde Firenze bem como na execução de dreno no entorno do prédio da Unidade Básica de Saúde Firenze; com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, conforme memoriais descritivos, croquis, especificações, planilhas de orçamentos e cronogramas físicos-financeiros, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no Anexo III – A e III - B do mesmo.
O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o edital em epígrafe foi ANULADO pelo Senhor Prefeito Municipal nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Campo Bom, 11 de julho de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6FCE40FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/18 - Contratação, com análise e julgamento por empreitada global e medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (U.B.S.) Porto Blos, conforme memorial descritivo, especificações, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o edital em epígrafe foi ANULADO pelo Senhor Prefeito Municipal nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Campo Bom, 11 de julho de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DF0D024B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.802/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, FISCAL AMBIENTAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora MARDIOLI DALLA ROSA, matrícula nº 10321, titular do cargo de Fiscal Ambiental, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 28 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4895F3F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.815/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS DE COZINHA E LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora CLEIA REGINA VICENTE, matrícula nº 8850, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:35DB8F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.816/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, NUTRICIONISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora CLARISSA LAPENDA MARINHO, matrícula nº 11589, titular do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:62E926DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.821/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CLÁUDIA REINEHR MARQUES DE SOUZA, portadora do CPF nº 835.473.980-53, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 184ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 05 de julho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:43A457BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.822/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de POLLYANNA MOTTA MARTINS, portadora do CPF 023.007.940-71, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 12ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – ARTES, integrante do Quadro Funcional Efetivo

da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 05 de julho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B2D0F1C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.823/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MARISTELA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF 913.896.070-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 29ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 05 de julho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8CFDC3C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.824/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de FABIANE SCHNEIDER, portadora do CPF 000.683.720-43, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 38ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 05 de julho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:02FBB8E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.825/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO NUTRICIONISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de VANESSA SILVEIRA CORRÊA, portadora do CPF nº 027.651.060-70, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de NUTRICIONISTA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 05 de julho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:65ABE173

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.826/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CARINA FERREIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 788.152.900-87, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 225ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de julho de 2018, conforme os

termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AEECC6BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.827/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ROSANE TRAMONTIN BRESOLIN, portadora do CPF nº 000.086.940-60, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 226ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de julho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:23BC9BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.828/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MICHELLE ROBERTA CORREIA DA SILVA, portadora do CPF nº 004.449.330-42, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 227ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de julho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E1C37344

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.829/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CLARICE IZABEL CARVALHO, portadora do CPF nº 472.551.880-87, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 76ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE COZINHA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de julho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6113E58E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.830/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ELIS CLARICE DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 516.128.520-68, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 77ª classificação,

RESOLVE:
Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE COZINHA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de julho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4522DC15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.831/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ZELADOR I, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de RUBENS SANTOS DINIZ, portador do CPF nº 037.273.010-82, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 38ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de ZELADOR I, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de julho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B35C7386

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.832/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de SCHEILA JULIANA MARTINS CEMIN, portadora do CPF nº 002.437.900-07, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 25ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 05 de julho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2A959216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.833/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MÔNICA ANDELIERI WICKERT, portadora do CPF nº 018.867.050-54, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 26ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 05 de julho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F3D3E056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.834/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de RAFAEL SGNAOLIN, portador do CPF nº 007.688.920-31, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 27ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 05 de julho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:201B27ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.835/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25 de março de 2014,
Considerando o documento emitido pela COMPAQ, datado de 02.07.2018, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 215/2018,

R E S O L V E:

Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de julho de 2018, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 215/2018, instaurado por meio da Portaria nº 46.333, de 04 de abril de 2018, contra o servidor LAURO CURT MERNAK MEDEIROS, matrícula nº 5066.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B823075B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.838/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante JULIANA REIS DUTRA, matrícula nº 8919, de 60 (sessenta) dias, no período de 27 de setembro de 2018 a 25 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 20244/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6AEA5534

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.839/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora CLAIR TERESINHA MASERA, matrícula nº 11093, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:31EF87D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.840/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível do servidor JOÃO DILOÉ ALBANO DE AVILA, matrícula nº 8363, titular do cargo de Motorista, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:386A16E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.842/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003,

R E S O L V E:

I – Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora IVANA DANIELA PAZ, matrícula nº 2013, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando de 30 horas semanais para 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, no período de 02 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EAA718E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.843/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar a convocação para prestar serviço de 10 horas semanais da Professora SELENE TORETI, matrícula nº 3663, convocada para exercer docência em regime suplementar através da Portaria nº 46.547/2018, de 07 de maio de 2018, a partir de 03 de julho de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6B4B3F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.844/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Alterar o Nível da Professora VIVIANE GERST, matrícula nº 2619, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D11AC8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.526, DE 10 DE JULHO DE 2018.

ALTERA O §4º DO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.164/2011, DE 30/09/2011.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando as rotineiras alterações no número de alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como, de servidores afetos à área da Educação,

DECRETA:

Art. 1º. O § 4º do art. 4º do Decreto Municipal nº 5.164/2011, de 30/09/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.
...
§ 4º. Para fins de controle é estabelecida a emissão máxima de 4.750 (quatro mil, setecentos e cinquenta) vales no valor de R$ 5,00 (cinco reais); de 1.920 (um mil, novecentos e vinte) vales no valor de R$ 10,00 (dez reais), de 2.680 (dois mil, seiscentos e oitenta) vales no valor de R$ 15,00 (quinze reais), e, de 1.160 (um mil, cento e sessenta) vales no valor de 20,00 (vinte reais), totalizando 10.510 (dez mil, quinhentos e dez) vales."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, correndo as despesas que ensejar à conta das dotações orçamentárias próprias nos vínculos do Salário Educação e/ou MDE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:68A43088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.845/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018.

LICENCIA SERVIDORA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do disposto no artigo 69 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014,

RESOLVE:

I – Deferir o pedido de licenciamento da servidora pública municipal PALOMA DE FREITAS DAUDT, matrícula nº 11704, titular do cargo de Professor, no período de 07 de julho de 2018 a 12 de outubro de 2018, para concorrer a cargo eletivo de Deputada Federal;
II – Determinar à servidora pública municipal licenciada que comprove a aprovação da respectiva candidatura pela convenção partidária e a homologação do registro pela Justiça Eleitoral, através de prova documental que deverá ser entregue ao Departamento de Pessoal imediatamente após a sua expedição, sob pena da revogação da referida licença;

III – Cientificar à servidora pública municipal licenciada que, mesmo não sendo remunerado o período de licença até o registro da respectiva candidatura pela Justiça Eleitoral, na forma do § 1º do art. 69 da Lei Municipal nº 4.125/2014, com a redação da Lei Municipal nº 4.509/2016, a servidora deverá manter, durante o período de licenciamento, as contribuições devidas ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1F7F7CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.846/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018.

LICENCIA SERVIDORA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do disposto no artigo 69 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I – Deferir o pedido de licenciamento da servidora pública municipal ELISABETH MEURER KUNST SCHORN, matrícula nº 7212, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, no período de 07 de julho de 2018 a 12 de outubro de 2018, para concorrer a cargo eletivo de Deputada Estadual;

II – Determinar à servidora pública municipal licenciada que comprove a aprovação da respectiva candidatura pela convenção partidária e a homologação do registro pela Justiça Eleitoral, através de prova documental que deverá ser entregue ao Departamento de Pessoal imediatamente após a sua expedição, sob pena da revogação da referida licença;

III – Cientificar à servidora pública municipal licenciada que, mesmo não sendo remunerado o período de licença até o registro da respectiva candidatura pela Justiça Eleitoral, na forma do § 1º do art. 69 da Lei Municipal nº 4.125/2014, com a redação da Lei Municipal nº 4.509/2016, a servidora deverá manter, durante o período de licenciamento, as contribuições devidas ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E49550C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço n° 003/2018. **Tipo:** Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica sobre calçamento existente na Rua Rodolfo Rospide, conforme especificação no **ANEXO I**. **Edital:** disponível a partir do dia 12/07/2018, no Setor de Compras e Licitações, até as 17:30hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br***. Cadastro:** até o dia 25/07/2018. **Sessão de Abertura:** dia 30/07/2018, às 08:30hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 12 julho de 2018.

ANTÔNIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:FCAF9A78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

Certifico que foi realizado no dia 05/07/2018 o seguinte Contrato Administrativo, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato Administrativo 127/2018. Contratado: **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** O objeto do presente Contrato é a aquisição de fraldas geriátricas descartáveis adulto e infantil para a Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de fraldas descartáveis infantil para o Maternal I e Maternal II da Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você do Município de Caseiros – RS

Caseiros-RS, 05 de julho de 2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:4282573F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Certifico que foram realizados nos dias 05/07/2018 a 11/07/2018 os seguintes Termos Aditivos de Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:
01. 1° termo aditivo de Contrato Administrativo 061/2017. Contratado**: CAPTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME.** Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o presente contrato.
02. 1° termo aditivo de Contrato Administrativo 062/2017. Contratado**: CLINICA MÉDICA SALLES E ARAÚJO LTDA – ME.** Objeto: Pelo objeto descrito no presente contrato será efetuado o pagamento de R$ 141,05 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos) por hora trabalhada, conforme indice atualizado pelo IGP-M. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o presente contrato.
03. 2° termo aditivo de Contrato Administrativo 112/2017. Contratado**: AUTO POSTO LB LTDA - EPP.** Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo realinhamento de preço dos itens 001; 009; 010; 011 e 012 do contrato 112/2017, passando os mesmos a valer a partir da data de assinatura deste aditivo.
04. Termo C de aditivo de Contrato Administrativo 060/2015. Contratado**: NATALINO JESUS DA TRINDADE.** Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o presente contrato.
05. 1° termo aditivo de Contrato Administrativo 064/2017. Contratado**: SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA - EPP.** Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o presente contrato.

06. 1° termo aditivo de Contrato Administrativo 062/2018. Contratado**: SIGA CONSTRUTORA LTDA.** Objeto: Fica prorrogado por mais 18 (dezoito) dias o presente contrato, dessa forma, a vigência final do contrato passa a ser 18 de agosto de 2018.
07. 1° termo aditivo de Contrato Administrativo 063/2017. Contratado**: JOSE CARLOS PELLICCIOLI - ME.** Objeto: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o presente contrato, dessa forma, a vigência final do contrato passa a ser 07 de novembro de 2018.
08. 1° termo aditivo de Contrato Administrativo 113/2018. Contratado**: RETIFICA MOCELLIN LTDA.** Objeto: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o presente contrato, dessa forma, a vigência final do contrato passa a ser 04 de agosto de 2018.

Caseiros-RS, 11 de julho de 2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:16FB62E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público que no dia **24/07/2018**, às **14h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações para receber as propostas e a documentação para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, as atividades dos grupos do CRAS e kits, para fins de manter o beneficio eventual de alimentação disponível na Secretaria de Assistência Social, e ainda, aquisição de leite em pó e alimentos para os grupos de gestantes, Primeira Infância Melhor, saúde mental e outros que a Secretaria Municipal da Saúde realizar**,** através do Pregão Presencial nº 016/2018. Maiores informações pelo telefone (54) 3353-1156 e pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros - RS, 11 de julho de 2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:4E0B544E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 30 do mês de Julho do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital completo e mais informações a partir de 16/07/2018. no site: www. chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:0C75669C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 01 do mês de Agosto do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Aquisição de Veículo de transporte sanitário eletivo. Termo de Compromisso Transporte Sanitário Eletivo Nº 4305401712281614830; conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Edital completo e mais informações a partir de 16/07/2018. no site: www. chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:250CF3D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 02 do mês de Agosto do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, por um período de (06) seis meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital estará disponível a partir de 16/07/2018 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:C643A7B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 14h00min do dia 02 do mês de Agosto do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Materiais de Expediente em Geral, por um período de (06) seis meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital estará disponível a partir de 16/07/2018 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:7C946D85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 005-2018

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório através do edital **Tomada de Preços nº 005/2018** para a **contratação de empresa de engenharia para execução de ampliação de escola padrão fnde - 6 salas de aula, com área de 254,56 m², parte integrante do "Projeto Educativo Urbano 2", Conforme Termo de Compromisso PAR nº 100464, Solicitação 26528, ID 1005909,** no valor R$ 348.313,41. Abertura para o dia 27 de julho de 2018 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 11 de julho de 2018.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:64966B73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 002/2018

EDITAL 002/2018

Processo Seletivo Edital nº 001/2018

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDITADOS QUE REALIZARAM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Prova de Títulos, Edital 13/2018, para os cargos abaixo.

Das disposições gerais
Segue abaixo a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR para o seguinte cargo:

CARGO: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIA DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

HABILITAÇÃO	CURSOS/FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	CANDIDATO(A) INSCRITO(A) E RESULTADO DA PONTUAÇÃO
Formação	**Ano/ Nível**	**Pontuação Máxima**	**Daniela Guterres**
Magistério	Cursando magistério (curso normal)	10	
	Magistério(curso normal concluído)	15	
Formação Superior Pedagogia	Graduação em Pedagogia em andamento (um ponto por semestre até o máximo 10 pontos)	10	
	Graduação em Pedagogia Concluída	20	
Formação Superior em outra Licenciatura	Graduação em outra licenciatura	5	05
Formação Superior em outra Licenciatura	Graduação em outra licenciatura em andamento (0,5 pontos por semestre) pontuação máxima 5 pontos)	5	
Experiência em Alfabetização	Experiência comprovada (1 ponto por ano de experiência até o máximo 20 pontos)	20	
Cursos extracurriculares na área de educação	Com duração de 20h (1 ponto por certificado, até o máximo 3 pontos)	3	
	Com duração de 21 hs até 60 hs (2,5 pontos por certificado até o máximo de 5 pontos)	5	
	Com duração de 61 hs até 180 hs (1 certificado valendo o máximo 7 pontos)	7	
	Com duração superior à 181 hs (1 certificado valendo o máximo 10 pontos)	10	10

Coronel Bicaco, RS, 01 de junho de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretária de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:BEE8E05D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 003/2018

EDITAL 003/2018

Processo Seletivo Edital nº 001/2018

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO FINAL DA CANDITADA QUE REALIZOU O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Prova de Títulos, Edital 13/2018, para os cargos abaixo:

Das disposições gerais

Segue abaixo a CLASSIFICAÇÃO FINAL para o seguinte cargo:

CARGO: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIA DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO QUE ATUARÁ NAS ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA.

DANIELA GUTERRES

Coronel Bicaco, RS, 04 de junho de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:3D308074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 61/2018 - NOVA DATA

NOVA DATA – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 61/2018
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários para a Secretaria de Educação, que fará realizar-se-á no dia 23/07/2018, às 09h00min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site coronelbicaco.atende.net .

Coronel Bicaco, 11 de julho de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:73057A49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOVA DATA - PREGÃO PRESENCIAL 62/2018

NOVA DATA – PREGÃO PRESENCIAL 62/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de retifica e montagem do motor para a Secretaria de Obras, que fará realizar-se-á no dia 24/07/2018, às 09h30min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no sitecoronelbicaco.atende.net.

Coronel Bicaco, 11 de julho de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:552D20B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOVA DATA - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 63/2018

NOVA DATA – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 61/2018
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para a Secretaria de Obras, que fará realizar-se-á no dia 24/07/2018, às 14h00min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no sitecoronelbicaco.atende.net.

Coronel Bicaco, 11 de julho de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:901067D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.

Edital do Pregão Presencial Nº 025/2018.
Protocolo Administrativo n° 368/2018.

Torno público, para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial n° 025/2018**, que objetiva a contratação de empresa para os serviços de instalação, implantação, fornecimento com reservas e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), "desenvolvidos em ambiente web", denominados "Sistemas com Portabilidade Web", Sistemas Desktop, para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade e disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas, serviços de conversão, treinamento, assessoria, suporte técnico e operacional, provimento de data center e outros serviços, está **SUSPENSO** por tempo indeterminado afim de que sejam efetivadas diligências em razão da complexidade técnica do objeto. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo site: www.cotipora.rs.gov.br, ou pelos telefones (54) 34462800 ou 3446 2830.

Cotiporã, 10 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:372D0BDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de licença de antivírus para os servidores e desktops da Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: WERSA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ Nº 25.003.574/0001-44

Cotiporã, 11 de julho de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CD403D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2018

CONTRATO ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145, DE 11 DE JULHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AMBY SERVICE LTDA-ME
CNPJ Nº 11.916.389/0001-36
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de recolhimento, descontaminação, reciclagem e a destinação final de lâmpadas usadas conforme consórcio do CISGA
VINCULAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 02-18 CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da emissão da Ata de Registro nº 02-18 CISGA ou seja de 12/04/18 à 12/04/2019
VALOR: R$1.174,88

Cotiporã, 11 de julho de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:84EEF3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N º 146/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146, DE 11 DE JULHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: WERSA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ Nº 25.003.574/0001-44
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de licença de antivírus para os servidores e desktops da Prefeitura Municipal.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/18
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 10dias
VALOR: R$4.560,00(quatro mil quinhentos e sessenta reais)

Cotiporã, 11 de julho de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1FF238BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- BURICÁ PNEUS LTDA – EPP – CNPJ Nº 02.232.508/0001-12 - aquisição de pneus novos – Contrato nº 215/2018 – Pregão Presencial nº 75/2018 – Valor R$ 1.620,00 – Assinatura: 10/07/2018.

- LD OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA – ME – CNPJ Nº 26.471.315/0001-00 - aquisição de materiais para construção de módulos sanitários e melhorias habitacionais urbanas – Contrato nº 213/2018 – Pregão Presencial nº 74/2018 – Valor R$ 1.192,00 – Assinatura: 09/07/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:14E0E8EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018 PROCESSO Nº 035/2018
OBJETO: Serviço técnico pericial contábil para elaboração de cálculos em nome da FSPSCE e para verificação e adequação de cálculos apresentados em processos judiciais por litigante, nos quais a FSPSCE seja parte.
A CPL torna público que após julgamento de recurso referente a Tomada de Preços em epígrafe fica definida a data e horário de abertura do envelope nº2 "da proposta" para as 14:00 horas do dia 17 de Julho de 2018, na Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:09B37A77

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 20/2018).
Contratada: ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME – CNPJ Nº 18.864.381/0001-12
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS – DIVERSAS SECRETARIAS
Assinatura: 07/05/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:8CDE9C90

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 208/2017 – Adendo 2
Pregão Presencial N. 004/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Saavedra Sandy Sociedade Individual de Advocacia
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 30 de junho de 2018, até 13 de agosto de 2018.
Assinatura: 29 de junho de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:27D65901

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018** - PROCESSO Nº 5755/2018.
OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCULADORA DIGITAL DE MESA - SMAD**", conforme especificações e quantidades estimadas contidas no Anexo IV – DO OBJETO e Anexo VI – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 26 de julho de 2018 às 09h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia **26 de julho de 2018 às 10 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (www.portaldecompraspublicas.com.br), informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:BE586B54

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2018** -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5760/2018

OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA E SAIBRO - SMOSU**", conforme especificações e quantidades estimadas contidas no Anexo IV – DO OBJETO e Anexo VI – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 18 de julho de 2018 às 09h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia **18 de julho de 2018 às 10 horas.**

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações

(www.portaldecompraspublicas.com.br).

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:1B23FC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 162/2018

CONTRATO N. 162/2018
Pregão Presencial N. 002/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Cesar Augusto do Canto Cordova ME.
Objeto: Serviço de manutenção predial, corretiva e preventiva no prédio do CRAS Território da Paz.
Valor: R$ 44.785,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
Assinatura: 10 de julho de 2018.
Vigência: de 11 de julho até 10 de outubro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:32253DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO A CONTRATO

CONTRATO N. 178/2016 – Apostilamento 1
Concorrência N. 003/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos.
Objeto: Apostilamento para inclusão de valor da tonelada no primeiro adendo ao contrato - R$ 86,33 (oitenta e seis reais e trinta e três centavos).
Assinatura: 09 de julho de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1E88178A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 121/2018
PROCESSO N° 6082/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a AQUISIÇÃO DE BOMBA MANUAL ROTATIVA DE TRANFERÊNCIA DE COMBUSTÍVEL PARA TAMBOR DE 200 LITROS - SMOSU
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BB4CA5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 122/2018
PROCESSO N° 6085/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE PALMIRA TATIANA TOLOTTI PIAI ABORDANDO O TEMA: "PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS ESCOLAS"- SME
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EA294B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA II
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 69/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5552/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte **RETIFICAÇÃO** no edital epigrafado, referente a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA- SMSMU"**:
Altera-se a redação do **Anexo IV – DO OBJETO, do Edital:**
Onde se lê:

LOTE 01					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL MÁXIMO ACEITÁVEL R$**	**VALOR GLOBAL UNITARIO MÁXIMO ACEITÁVEL R$**
1	Serviço de Vigilância Armada - Posto 12 Horas (12 X 36) - Diurno	100	mês	R$ 11.813,4025	R$ 1.181.340,25
2	Serviço de Vigilância Armada - Posto 12 Horas (12 X 36) - Noturno	100	mês	R$ 14.268,5250	R$ 1.426.852,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R$ 2.608.192,75					

Leia-se:

LOTE 01					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL MÁXIMO ACEITÁVEL R$**	**VALOR GLOBAL UNITARIO MÁXIMO ACEITÁVEL R$**
1	Serviço de Vigilância Armada - Posto 12 Horas (12 X 36) - Diurno	100	UN	R$ 11.813,4025	R$ 1.181.340,25
2	Serviço de Vigilância Armada - Posto 12 Horas (12 X 36) - Noturno	100	UN	R$ 14.268,5250	R$ 1.426.852,50
VALOR GLOBAL MENSAL DO LOTE 01: R$ 2.608.192,75					

Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, permanece **INALTERADA** para até às 09h45min propostas e **10h00min os lances, no dia 12 de julho de 2018.**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:04F7E0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 127/2018
PROCESSO N° 6197/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a aquisição de plaqueta de alumínio para patrimônio com código de barras – SMAD.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:311A92B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 129/2018
PROCESSO N° 6331/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DINITRATO DE ISOSSORBIDA SOB DEMANDA JUDICIAL - SMS
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BA20BB33

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 02/2018
PROCESSO Nº 3589/2018

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 02(PROPOSTA FINANCEIRA): **CLASSIFICAR** a empresa **NELSON DE LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, com valor global de R$ 62.001,00 (sessenta e dois mil e um real).

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:B23220BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2018

Inexigibilidade nº 009/2018
O Município de Fagundes varela, torna público a aquisição de pneus destinados aos veículos e máquinas do Município, através do Consórcio Intermunicipal - CISGA – Pregão Eletrônico 005/2018 – Ata de Registro nº 004/2018 – CISGA, Valor total contratado: R$ 2.613,60, Data: 11/07/2018. O mesmo encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:D06C5C6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº129/2018 ENTAAL ANALISE DE AGUA

EXTRATO DE CONTRATO Nº129-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ENTAAL ENG SERV TRAT E ANALISE AGUA LTDA**
CNPJ: nº 12.305.407/0001-06
Objeto: Primeiro aditamento ao contrato original, para coleta e analises de água em poços artesianos do município de Faxinalzinho, aditamento de preço e prazo.
Vinculação: **Tomada de Preços nº** 005**/2017.**
Vigência:01/07/2018 a 30/06/2019.
Total Global: R$:**1.433,00**

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:2E187DF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº130/2018 UOM PESQUISAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº130-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: UOM PESQUISAS LTDA
CNPJ: nº 29.438.634/0001-02
Objeto: Contratação de empresa para realização de pesquisa administrativa para levantamento das necessidades e deficiencias da administração.
Vinculação: **Ato de Dispensa nº** 008**/2018.**
Vigência:05/07/2018 a 05/08/2018.
Total Global: R$:7.400,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6788ED4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº131/2018 INDUSTRI DE ESQUADRIAS MENEGUETTI

EXTRATO DE CONTRATO Nº131-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO MENEGUETTI LTDA
CNPJ: nº 03.753.162/0001-99
Objeto: Contratação por empreitada global para pavimentação com pedras irregulares de parte da Rua Erechim até o entroncamento da Rua Getulio Vargas, total de 1.566 m2 no perímetro urbano de Faxinalzinho.
Vinculação: **Carta convite nº** 011**/2018.**
Vigência: 06/07/2018 a 02/11/2018.
Total Global: R$:80.649,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:575CB4E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº132/2018 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº132-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ: nº 18.702.558/0001-84
Objeto: Aditamento de 25% do item nº005 do contrato nº004/2018 de material ambulatorial.
Vinculação: **Carta convite nº** 001**/2018.**
Vigência: 10/07/2018 a 10/08/2018.
Total Global: R$:81,25

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:12AA5A58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO REVOGATÓRIO PREGÃO PRESENICAL Nº024/2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA INCIDENTAL
Processo Licitatório nº 046/2018

Edital de Pregão Presencial nº 024/2018
Contratação de Serviços de Recapagem de Pneus.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho Selso Pelin, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Edital de Pregão Presencial nº 024/2018, de objeto a contratação de empresa para realização de recapagem de pneus; e
Avocando a presente,
DECIDE:
A eventual nulidade ou revogação de procedimento licitatório ocorre com a deliberação da autoridade superior, envolve duas ordens de considerações: primeira, no plano da legalidade; a outra, no plano da conveniência.

Na espécie, o presente certamente, atendendo ao interesse público, cabe ser REVOGADO, com espeque no artigo 49, da Lei Federal n° 8.666/93.
Da presente DECISÃO REVOGATÓRIA se dê a devida publicidade.
É a Decisão.

Faxinalzinho, RS, 11 de julho de 2018.

SELSO PELIN
Prefeito Municipal.

Cumpra-se. Autue-se. Publique-se.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:40A4DC19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº. 2.176/2006 e Decreto Municipal nº 2.604/2013, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de próteses dentárias, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:BBB46371

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI034-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9 horas do dia 26 de julho de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI034-2018, tipo menor preço cotação global por lote, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, com rede 100% (cem por cento) Fibra Óptica GPON (Gigabit Passive Optical Network) e FTTH (Fiber to the Home), para serviços de intranet, com disponibilização de equipamentos e infraestrutura de fibra óptica, objetivando atender as Câmeras de Segurança deste Município, sendo necessários 10 (dez) pontos iniciais, expansíveis até 20 (vinte) pontos com no mínimo 6Mbps de velocidade garantida (por ponto) e 01 ponto central de 60Mbps (6Mbps x 10 pontos) de velocidade garantida, expansível na medida que sejam instaladas novas câmeras. Os interessados poderão acessar o edital na íntegra no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 12 de julho de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:5315863C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 76/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 86/2018 – PROCESSO 165/2018

Objeto – AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, para Secretaria de Saúde, às 09 horas do dia 26 de julho do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 11 de julho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:AC66F19C

SECRETARIA DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 06 / 2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO- PROCESSO 121/2018- EDITAL 64/2018.
A comissão intima todos as empresas sobre o prazo recursal de 05 (cinco dias) conforme item 9.1.2 e 9.2 do edital, quanto as propostas apresentadas, devendo o recurso ser protocolado na prefeitura.O prazo máximo para interposição do recurso será dia 19 de julho de 2018.

Independência, 11 de julho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:C4A72846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 06/18 - SMA, DE 10 DE JULHO DE 2018

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante da Notificação nº 08, de 11 de maio de 2018, e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Irineu Antônio Schmidt, Instrutor Técnico de Informática: 2007 nomeado pela portaria nº 81, de 03 de julho de 2018 em substituição ao membro titular Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Rejane Meneghetti, Aux. de Escriturário: 1712 nomeado pela portaria nº 83, de 09 de julho de

2018 em substituição ao membro titular Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista, Matricula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para apurar os fatos, infringindo o art. 230, V do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Se confirmado, torna o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE JULHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:AFC28D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 07/2018 - SMA, DE 10 DE JULHO DE 2018.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante do despacho da autoridade Municipal, **DETERMINA** a realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar os fatos relatados no memorando nº 27/2018 da Secretaria de serviços Urbanos e Trânsito, fatos se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 da Lei nº 1700/2005.

Assim, nos termos do artigo 164 da Lei Municipal n.º 1700, de 27 de setembro de 2005, designa os servidores Irineu Antônio Schmidt, Instrutor Técnico de Informática: 2007 nomeado pela portaria nº 81, de 03 de julho de 2018 em substituição ao membro titular Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Rejane Meneghetti, Aux. de Escriturário: 1712 nomeado pela portaria nº 83, de 09 de julho de 2018 em substituição ao membro titular Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista, Matricula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE JULHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:92A6A824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 08/2018 - SMA, DE 10 DE JULHO DE 2018.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante do despacho da autoridade Municipal, **DETERMINA** a realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar os fatos relatados no memorando nº 21/2018 da Secretaria de Obras e Viação, fatos se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 da Lei nº 1700/2005.
Assim, nos termos do artigo 164 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005, designa os servidores Irineu Antônio Schmidt, Instrutor Técnico de Informática: 2007 nomeado pela portaria nº 81, de 03 de julho de 2018 em substituição ao membro titular Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Rejane Meneghetti, Aux. de Escriturário: 1712 nomeado pela portaria nº 83, de 09 de julho de 2018 em substituição ao membro titular Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista, Matricula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE JULHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:ED32C321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 09/2018 - SMA, DE 10 DE JULHO DE 2018.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante do memorando 127/2018, de 07 de junho de 2018 da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Irineu Antônio Schmidt, Instrutor Técnico de Informática: 2007 nomeado pela portaria nº 81, de 03 de julho de 2018 em substituição ao membro titular Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Rejane Meneghetti, Aux. de Escriturário: 1712 nomeado pela portaria nº 83, de 09 de julho de 2018 em substituição ao membro titular Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista, Matricula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para apurar os fatos descritos no memorando acima referido. Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Segue anexo, cópia dos documentos para apuração do relatado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE JULHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:34BA43A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 10/2018 - SMA, DE 10 DE JULHO DE 2018.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante do memorando 144/2018, de 07 de junho de 2018 da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Irineu Antônio Schmidt, Instrutor Técnico de Informática: 2007 nomeado pela portaria nº 81, de 03 de julho de 2018 em substituição ao membro titular Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Rejane Meneghetti, Aux. de Escriturário: 1712 nomeado pela portaria nº 83, de 09 de julho de 2018 em substituição ao membro titular Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista, Matricula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para apurar os fatos descritos no memorando acima referido. Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Segue anexo, cópia dos documentos para apuração do relatado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE JULHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:095E3118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 11/2018 - SMA, DE 10 DE JULHO DE 2018.

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 114, de 13 de julho de 2018.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE JULHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:219ACDEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 112/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: JOÃO ROQUE BARASUOL BERTI MEI, inscrita no CNPJ n° 95.136.685/0001-04. Objeto: fornecimento de serviços de chapeamento, pintura e troca de peças e afins, com base no Processo 101/2018, Edital 50/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 43/2018, na Lei n° 8.666/93 e na proposta do vencedor. Valor R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais). Data de assinatura 11/07/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:32F44301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 12/2018 - SMA, DE 11 DE JULHO DE 2018.

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial, instaurado através da Portaria n° 31, de 14 de março de 2018.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 11 DE JULHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:1B188C17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 359/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF 01.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, a Lei Municipal nº 1671/2005 de 05 de julho de 2005 e Art. 1º da Lei Municipal nº 1730/2005 de 20 de dezembro de 2005, e em plena conformidade o Processo Seletivo Público nº 01/2017, conforme Edital nº 102/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 022/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 12 de julho de 2018 o Senhor FÁBIO CRISTIANO KREVER,** classificado em 3º lugar no emprego público de Agente Comunitário de Saúde – PSF 01, Regime CLT, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Processo Seletivo Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 11 de julho de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:8EB6A114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 360/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edecio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 12 de julho de 2018 a Senhora PÂMELA LUANA LIPKE,** classificada em 3º lugar, no cargo de Professor Para Educação Infantil ou Séries Iniciais Do Ensino Fundamental, Área 01, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 11 de julho de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:C6A82C39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 CONTRATO Nº 107/2018

Objeto: a contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica. CONTRATADA: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 301.455,63.

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:60B2B792

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 - CONTRATO Nº 108/2018

Objeto: Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/Ministério da Saúde. CONTRATADA: **MARINA VEÍCULOS - LTDA - CNPJ: 94.089.398/0003-90.** Valor total: R$ 45.000,00.
Iraí, 03 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C67F8114

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia **19 de julho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 16/2018 Aquisição de **Ambulâncias, conforme proposta nº 43105017122815003 47/Ministério da Saúde; Portaria 4013/2017 e proposta nº 43105017121909479 41/portaria 3673/2017.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 04 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:18FF6B93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - Contratação de empresa para aquisição de usina de asfalto móvel, vibroacabadora e espargidor de emulsão asfáltica a frio rebocável. A íntegra do edital republicado encontra-se a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br, sendo que a nova data para credenciamento ocorrerá no dia 26/07/2018, das 8:30 às 08:59 e a sessão de lances no mesmo dia às 09:00 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 11 de julho de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L

Publicado por:
Danielle Henkl Bohrer
Código Identificador:F0482E1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - Contratação de empresa para aquisição de rolo compressor. A íntegra do edital encontra-se a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 26/07/2018, das 11:00 às 11:29 e a sessão de lances no mesmo dia às 11:30 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 11 de julho de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L

Publicado por:
Danielle Henkl Bohrer
Código Identificador:38F93862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 06/2018. LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA 3176/2018 OBJETO: ASSISTÊNCIA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA APESSOAS COM CÂNCER. VALOR: R$ 50.000,00. DATA: 05/07/2018 PRAZO: 31/12/2018.

ENTIDADE: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER-IVOTI CNPJ/MF 04.462.371/0001-46

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:5BD2D4AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 124/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018 TOMADA DE PREÇOS 08/2018

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, contemplando mão-de-obra e material, em regime de empreitada global, para execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados e pavimentação com Tratamento Superficial Simples da Av. Capivara, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 27/07/2018, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00 xx 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:17806621

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 13-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE CALCARIO DOLOMITICO, PRTN 70% ENSACADO EM BOG BAG,** abertura prevista para 25 de julho 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 10 de julho 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:F33F25B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CONCORRÊNCIA 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 75/2018

b) Licitação Nr.: 1/2018-CC

c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação: 11/07/2018

e) Data da Adjudicação: 11/07/2018

f) Objeto da Licitação: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO, NA LOCALIDADE DE LINHA CACHOEIRA.

g) Vencedores/ Total em Reais (R$)
LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP/ 1.270.369,53

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Maquiné, 11 de Julho de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:5670F6A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 147/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contratual: Nº 147/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Agropecuária Araldi LTDA
CNPJ: 29.178.321/0001-62
Objeto: Fornecimento de Fosfato.
Valor Total: R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)
Prazo: 03 de setembro de 2018
Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 22/2018
Processo de Licitação n° 26/2018

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:4EAB8F43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2072/2018

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL e CREDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –** no valor de **R$ - 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.3012.0023.2.135 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA – DEMAIS SERVIDORES
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2311
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 14.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 10.301.0023.2.139– MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO ESF
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2312
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO....**R$-20.000,00**
Conta: 2313
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-10.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2314
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 15.000,00**
Conta: 2315
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAT. BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 15.000,00**
Conta: **2316**
Elem. Desp: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....**R$ - 9.000,00**
Conta: 2317
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.142– MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CI/JACUI.
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2318
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-55.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.143– MANUTENÇÃO DE VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2319
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 52.000,00**
Conta: 2320
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 25.000,00**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2321
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 20.000,00**
Conta: 2322
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAT. BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 60.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **Excesso de Arrecadação** oriundo de Transferências Advindas de Emendas Parlamentares para Incremento Temporário do PAB, proveniente da seguinte fonte e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4500	Atenção Básica	R$-300.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-300.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –** no valor de **R$ - 59.106,42 (Cinquenta e nove mil, cento e seis Reais e quarenta e dois centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 02 – FAMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.541.0014.2.104 – MANUT. DOS SERV. DE LICENCIAMENTO E FISC. AMBIENTAL
Recurso: 1159 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Conta: 891
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.159,42**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.362.0005.2.071 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 1023 TRANSP. ESCOLAR ESTADO
Conta: 400
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 30.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0005.2.066 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR E.F.
Conta: 272
Fonte....: 1068 Salário Educação
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10.000,00**
Conta: 278
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 13.947,00**
Ar- 4º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar autorizado** no **Artigo anterior** desta Lei, pelo **Excesso de Arrecadação** proveniente da seguinte fonte e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1159	Fundo do Meio Ambiente	R$--5.159,42
2	1023	Transporte Escolar Estado	R$-30.000,00
3	1068	Salário Educação	R$-23.947,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-59.106,42

Art. 5º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 10 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:70AFE8FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2073/2018

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$ - 17.331,16 (Dezessete mil trezentos e trinta e um Reais e**

dezesseis centavos) na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0008.2.088 - Manutenção, Conservação, Ampliação e Construção de Bueiros, pontes e Pontilhões.
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta:199
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 02 – FAMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.541.0014.2.104 – MANUT. DOS SERV. DE LICENCIAMENTO E FISC. AMBIENTAL
Recurso: 1159 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Conta: 891
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 7.331,16**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0001	RECURSO LIVRE	R$ -10.000,00
2	1159	Fundo do Meio Ambiente	R$-7.331,16
TOTAL DOS RECURSOS			R$-17.331,16

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 21 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:2AF14231

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2074/2018

Estabelece o Percentual de Recuperação do Custo da Obra de Pavimentação de Trecho da Avenida Rodolfo Buss sob a Forma de Contribuição de Melhoria, Prevista no § 2° do Art. 76, da Lei Municipal N°333/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e de conformidade com o disposto no § 2°, do Art. 76 da Lei Municipal N°333/2001, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica estabelecido, que o percentual do custo da Obra de Pavimentação de trecho da Avenida Rodolfo Buss – Trecho 01 e 02 compreendido entre a Avenida 28 de Dezembro e Leonardo Quoos, a ser cobrado como Contribuição de Melhoria **será** de **25% (Vinte e cinco por cento)** do custo total da obra de pavimentação, aprovado em Audiência Pública realizada no dia 03 de Julho de 2018, de conformidade com o disposto no **§ 2°**, do **Art. 76**, da **Lei Municipal N°333/2001**, de 28 de dezembro de 2001.
Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 10 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:D76CEA77

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2075/2018

Concede Abono Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à Equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF, e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - É concedido aos **Agentes Comunitários de Saúde**, vinculados à **Equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF**, no mês de **Maio de 2018**, um **Abono Salarial** no valor de **R$-481,65 (Quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).**
§ 1º - O valor do repasse Adicional do Incentivo aos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ref. Mês: Junho/2018 repassado no dia 29/06/2018, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
§ 2º - O abono criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, exceto para fins de contribuição previdenciária e fiscal.
Art. 2º - A despesa decorrente desta Lei será atendida pela seguinte dotação orçamentária:
Órgão: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS**
Classificação: **10.301.0023.2.130 – DESPESA C/PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PACS**
Fonte....: 4090 – PSF
Elem. Desp: **3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.**
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 10 dias do mês de Julho de 2018

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:B6BCCA79

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2076/2018

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL e SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e POR REDUÇÃO e CREDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR por REDUÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –** no valor de **R$ - 31.712,53 (Trinta e um Mil, setecentos e doze Reais e cinquenta e três centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.158 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CRAS
Recurso: 1236 - Apoio Financeiro Portaria 1324/2018
Conta: **2335**
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 24.000,00**
Conta: **2336**
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 7.712,53**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **Excesso de Arrecadação** oriundo de Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – Bloco da Atenção Social Básica - **Apoio Financeiro Portaria 1324/2018,** proveniente da seguinte fonte e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1236	Apoio Financeiro Portaria 1324/2018	R$-31.712,53
TOTAL DOS RECURSOS			R$-31.712,53

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –** no valor de **R$ - 115.922,00 (Cento e quinze Mil, novecentos e vinte e dois Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.052 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE
Recurso: 4292 AQUISIÇÃO AMBULANCIAS, CARROS
Conta: 2018
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 105.522,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 07.01.10.302.0023.2.146- COFINANCIAMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA USO DOMICILIAR
Fonte: 4050 – FARMÁCIA BÁSICA
Conta: 638
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA.....**R$ - 10.400,00**
Ar- 4º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar autorizado** no **Artigo anterior** desta Lei, pelo **Excesso de Arrecadação** oriundo de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS – Aquisição de Veículo – Consulta Popular 2017/2018 e Farmácia Básica para Aquisição e Dispensação de fraldas, proveniente da seguinte fonte e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4292	AQUISIÇÃO AMBULANCIAS, CARROS	R$-105.522,00
2	4050	FARMÁCIA BÁSICA	R$-10.400,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-115.922,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 23.695.0018.2.117 - Manutenção das A Atividades de Promoção ao Turismo
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: **2342**
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 2.500,00**
Art. 6º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial autorizado** no **Artigo anterior** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 23.695.0018.2.117 - Manutenção das A Atividades de Promoção ao Turismo
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: **885**
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.500,00**
Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 12.000,00 (Doze Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.138 – DESPESA COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO CRAS
Recurso: 1128 – FNAS – PBF - PAIF
ContA: 782
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ - 12.000,00**
Art. 8º- Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar autorizado** no **Artigo anterior** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.160000 Manutenção do PAIF
Recurso: 1128 - PAIF
Conta: 794
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 10.700,00**
Conta: 796
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.300,00**
Art. 9º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 10 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:E6F526B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3279/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-17.100,00 (Dezessete Mil e cem Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.1.003 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 22
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 7.000,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
288460000.0.012000 Contribuição para o PASEP.
Recurso: 1073 - CIDE
Conta:112
Elem. Desp: 3.3.90.47.00 – OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA.....**R$ - 100,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Conta: 41
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.123.0002.1.006 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 90
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ -1.000,00**
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIF.: 267820008.2.084000 Manutencao e Conservacao de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Rodoviarios
Recurso: 001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 186
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-8.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 30
Elem. Despesa: 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 4.000,00**
Cód. da despesa: 31
Elem. Despesa: 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA.....**R$ - 1.000,00**
Cód. da despesa: 33
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERT. AMPLIAÇÃO, PAV. REFORMA E CONSERV. DE VIAS URBANAS
Recurso: 1073 - CIDE
Conta: 154
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 100,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Conta: 43
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 99
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 116
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENICA E RESERVA DO RPP.....**R$ - 8.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 09 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:39CF6A02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3281/2018

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2072/2018, de 10 de Julho de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 3º da Lei Municipal Nº2072/2018, de 10 de Julho de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –** no valor de **R$ - 59.106,42 (Cinquenta e nove mil, cento e seis Reais e quarenta e dois centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 02 – FAMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.541.0014.2.104 – MANUT. DOS SERV. DE LICENCIAMENTO E FISC. AMBIENTAL
Recurso: 1159 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Conta: 891
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.159,42**

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.362.0005.2.071 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 1023 TRANSP. ESCOLAR ESTADO
Conta: 400
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 30.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0005.2.066 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR E.F.
Conta: 272
Fonte....: 1068 Salário Educação
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10.000,00**
Conta: 278
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 13.947,00**
Ar- 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar autorizado** no **Artigo anterior**, pelo **Excesso de Arrecadação** proveniente da seguinte fonte e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1159	Fundo do Meio Ambiente	R$-5.159,42
2	1023	Transporte Escolar Estado	R$-30.000,00
3	1068	Salário Educação	R$-23.947,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-59.106,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 10 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:F3BD7216

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3280/2018

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2072/2018, de 10 de Julho de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Art. 1º da Lei Municipal Nº2072/2018, de 10 de Julho de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –** no valor de **R$ - 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.3012.0023.2.135 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA – DEMAIS SERVIDORES
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2311
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 14.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.139– MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO ESF
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2312
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-20.000,00**
Conta: 2313
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-10.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2314
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 15.000,00**
Conta: 2315
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAT. BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 15.000,00**
Conta: 2316
Elem. Desp: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....**R$ - 9.000,00**
Conta: 2317
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.142– MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CI/JACUI.
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2318
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-55.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.143– MANUTENÇÃO DE VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2319
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 52.000,00**
Conta: 2320
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 25.000,00**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Recurso: 4500 – Atenção Básica
Conta: 2321
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 20.000,00**
Conta: 2322
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAT. BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 60.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **Excesso de Arrecadação** oriundo de Transferências Advindas de Emendas Parlamentares para Incremento Temporário do PAB, proveniente da seguinte fonte e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4500	Atenção Básica	R$-300.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 10 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:21C0F773

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3282/2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2073/2018, de 10 de Julho de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 1º da Lei Municipal Nº2073/2018, de 10 de Julho de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$ - 17.331,16 (Dezessete mil trezentos e trinta e um Reais e dezesseis centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0008.2.088 - Manutenção, Conservação, Ampliação e Construção de Bueiros, pontes e Pontilhões.
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta:199
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 02 – FAMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.541.0014.2.104 – MANUT. DOS SERV. DE LICENCIAMENTO E FISC. AMBIENTAL
Recurso: 1159 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Conta: 891
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 7.331,16**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0001	RECURSO LIVRE	R$ -10.000,00
2	1159	Fundo do Meio Ambiente	R$-7.331,16
TOTAL DOS RECURSOS			R$-17.331,16

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 10 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:CC39BBF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3283/2018

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2076/2018, de 10 de Julho de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Art. 1º da Lei Municipal Nº2076/2018, de 10 de Julho de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –** no valor de **R$ - 31.712,53 (Trinta e um Mil, setecentos e doze Reais e cinquenta e três centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.158 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CRAS
Recurso: 1236 - Apoio Financeiro Portaria 1324/2018
Conta: **2335**
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 24.000,00**
Conta: **2336**
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 7.712,53**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **Excesso de Arrecadação** oriundo de Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – Bloco da Atenção Social Básica - **Apoio Financeiro Portaria 1324/2018,** proveniente da seguinte fonte e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1236	Apoio Financeiro Portaria 1324/2018	R$-31.712,53
TOTAL DOS RECURSOS			R$-31.712,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 10 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:A33E2881

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3284/2018

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2076/2018, de 10 de Julho de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Art. 3º da Lei Municipal Nº2076/2018, de 10 de Julho de 2018.**
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –** no valor de **R$ - 115.922,00 (Cento e quinze Mil, novecentos e vinte e dois Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.052 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE
Recurso: 4292 AQUISIÇÃO AMBULANCIAS, CARROS
Conta: 2018
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 105.522,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 07.01.10.302.0023.2.146- COFINANCIAMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA USO DOMICILIAR
Fonte: 4050 – FARMÁCIA BÁSICA
Conta: 638
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA.....**R$ - 10.400,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar autorizado** no **Artigo anterior**, pelo **Excesso de Arrecadação** oriundo de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS – Aquisição de Veículo – Consulta Popular 2017/2018 e Farmácia Básica para Aquisição e Dispensação de fraldas, proveniente da seguinte fonte e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4292	AQUISIÇÃO AMBULANCIAS, CARROS	R$-105.522,00
2	4050	FARMÁCIA BÁSICA	R$-10.400,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-115.922,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 10 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:5B09E99D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3285/2018

Abre Crédito Especial por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 5º da Lei Municipal Nº2076/2018, de 10 de Julho de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Art. 5º da Lei Municipal Nº2076/2018, de 10 de Julho de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 23.695.0018.2.117 - Manutenção das A Atividades de Promoção ao Turismo
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 2342
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 2.500,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial autorizado** no **Artigo anterior**, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 23.695.0018.2.117 - Manutenção das A Atividades de Promoção ao Turismo
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: **885**
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.500,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 10 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:D1895C94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3286/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 7º da Lei Municipal Nº2076/2018, de 10 de Julho de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Art. 7º da Lei Municipal Nº2076/2018, de 10 de Julho de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 12.000,00 (Doze Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.138 – DESPESA COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO CRAS
Recurso: 1128 – FNAS – PBF - PAIF
ContA: 782
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ - 12.000,00**
Art. 2º- Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar autorizado** no **Artigo anterior**, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.160000 Manutenção do PAIF
Recurso: 1128 - PAIF
Conta: 794
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 10.700,00**
Conta: 796
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.300,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 10 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:50763C34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº017/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº017/2018:** Comunicamos a inabilitação dos proponentes: DJÉSSICA MONALISA BRANDÃO BESING e BETINA BOEIRA DECKEN. Abre-se prazo legal de recursos. Caso não sejam protocolados recursos, a Comissão sugere a revogação, revisão dos critérios de habilitação e reabertura da solicitação, pela Secretaria da Saúde, caso haja interesse. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails
licitaosorio@yahoo.com.br/
pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 11 de julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:29C162B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 48/2018. Pregão Presencial 16/2018. Contratação de empresa especializada para fornecer profissional para prestação de serviços de odontologia e realização de atividades de recreação, shows, biodança, oficinas de teatro, coreografias para o Município de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato 76/2018** Danilo A. Gregory - ME, CNPJ: 07.901.401/0001-61, R$ 1.500,00 mensais; **Contrato 77/2018** Kalisley Nicoli Ferranti, CNPJ: 30.120.876/0001-32, R$ 2.680,00 mensais.

Palmitinho/RS, 11 de Julho de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:DEF9BB79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

Processo Administrativo n° 59/2018
O Município de Paraí/RS, comunica que nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, declarou inexigível a licitação para contratação dos serviços do HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA, com objeto de prestação de serviços hospitalares conforme estabelecido no Pacto de Gestão Integrada em Saúde. Prazo de vigência: 12 meses. Valor: R$ 214.615,66 mensais.

Paraí/RS, 05/07/2018.

HOSPITAL

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:88807F51

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE N° 30/2018

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial de n° 30/2018, objetivando a aquisição de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal da Saúde. As propostas serão recebidas no dia 02/08/2018, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:C195580D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

É inexigível a licitação para a contratação de empresa INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA. para o serviço de revisão e reforma da estrutura administrativa, conf. Proc. Adm. Licitatório n° 3158/2018, Parecer Jurídico 061/2018, e em conf. com o disposto no artigo 25, inciso II, combinado com o Art. 13 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 21 de junho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino de Parobé

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:73666886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

É dispensável a licitação para contratação da Instituição Financeira Banrisul para fornecimento de cartões magnéticos Banricard Alimentação para pagamento do Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais de Parobé, em conformidade com o artigo 24, VIII, da Lei 8.666/93, Processo Administrativo 3219/2018, e Parecer Jurídico 051/2018.

Parobé, 29 de maio de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:3241ACB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018

Atendendo aos interesses do Município de Parobé/RS, declaro revogada a **Inexigibilidade nº 009/2018, Chamamento Público 003/2018**, para que produza os efeitos legais nos termos do Artigo 49, da Lei 8.666/93, em sua atual redação. Ato motivado pela Memorando 401/2018.

Parobé, 10 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:B450B539

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante**:** Município de Pinhal/RS.
Contratado: Nickhorn Industria Metalúrgica Ltda.
Objeto: Aquisição de espetos de alumínio para Ginásio Municipal de Esportes. Valor: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data Empenho: 12/07/2018

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal de Pinhal/RS.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:F7A6AAE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 011/2018

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1200/32571201, ramal 203, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei 1852/2018, **o não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato e será chamado o próximo da lista.**

Pedreiro
José Diorge Linhares Domingues
Flavio Luis De Souza Machado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRATINI, EM 12 DE JULHO 2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:20C15A5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 19/2018

O Município de Porto Mauá – RS, torna publico que esta disponível o edital de pregão presencial nº 19/2018 para contratação de empresa para fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação prevista para o dia 26 de julho de 2018 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 12 de julho de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:E781BBFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 017/2018 – Aquisição de material permanente para a Secretaria de saúde**. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **26 de julho de 2018, às 10:00hrs**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 12 de julho de 2018.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:A81006D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **MARIA TEREZA MACHADO SIMÕES,** Matrícula **415-4,** Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Padrão1, **30**(trinta) dias de férias, de **16.07.2018 a 14.08.2018**, referente ao período aquisitivo de **03.08.2016 a 02.08.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE JULHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:86D4A826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **EDI MARLENE SANT'ANNA MONTEIRO,** Matrícula **2287-0,** Médico, Classe A, Padrão31, **15**(quinze) dias de férias, de **23.07.2018 a 06.08.2018**, referente ao período aquisitivo de **15.05.2017 a 14.05.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE JULHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F3F212C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **EDI MARLENE SANT'ANNA MONTEIRO,** Matrícula **2157-1,** Médico, Classe A, Padrão31, **15**(quinze) dias de férias, de **23.07.2018 a 06.08.2018**, referente ao período aquisitivo de **09.03.2017 a 08.03.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE JULHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:599803C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **THAIS PINHEIRO MACHADO,** Matrícula **3379-0,** Chefe de Seção, Padrão CC-1, **15**(quinze) dias de férias, de **23.07.2018 a 06.08.2018**, referente ao período aquisitivo de **16.01.2017 a 15.01.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE JULHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A7E57D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 426/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **08.07.2018 a 05.10.2018, 90** (noventa) dias**,** à Servidora **SANDRA TEIXEIRA DE MELO,** Matrícula 2852-5, Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE JULHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4F741E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 427/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DESIGNA os Servidores CASSIANO MELO DE FREITAS, Operário, Matrícula 1061-8, ADALBERTO FARIAS NUNES, Agente Administrativo, Matrícula 2680-8, SIR CARLOS SILVEIRA DUTRA, Agente Administrativo, Matrícula 346-8, para comporem Comissão Especial de Sindicância para apuração de informações 10/2018 do Controle Interno.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE JULHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:87B5195A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 38/2018

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 38/2018 que tem como objeto contratação de empresa especializada para manutenção e reparos no metro-anel e do sistema de vídeo monitoramento do município de Santo Ângelo do Projeto Cidades Digitais do Ministério

das Comunicações, com fornecimento de materiais e equipamentos; Apresentando como empresa vencedora Fontela Comunicações Ltda, CNPJ nº 27.643.880/0001-70.

LOTE 1	DESCRIÇÃO COMPLETA	VALOR UNITÁRIO R$
Item 1	Preços de reparos: Preço de 1 (um) vão de 70m de fibra lançada de cabo Fo12: Preço de 1 (um) vão de 70m de fibra lançada de cabo Fo2 drop: Preço da fusão de 1 (um) capilar óptico: Preço de 1 (uma) caixa de emenda com acessórios para 12Fo: Preço de 1 (uma) caixa de emenda com acessórios para 2Fo:	2.282,00
Item 2	Serviços Preventivos: Preço para realização de 1 (um) serviço preventivo:	1.215,00
Item 3	Serviços Religamento de Câmeras: Preço para realização de 1(um) serviço de religamento:	619,00
Item 4	Fusões em ambiente interno: Preço da fusão de 1 (um) capilar óptico:	84,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:58115A34

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Extrato de Julgamento da Chamada Pública 001/2018 que tem como objeto recebimento de projetos de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender os alunos matriculados na rede de educação municipal do Município de Santo Ângelo, que apresentou como vencedores os seguintes produtores: O item:12 em favor da produtora CERES TEREZINHA MEZZONO BUSNELLO, os itens: 1, 16 em favor do produtor ANTONIO CORREA PEPPE, os itens: 3, 5, 8, 16 em favor do produtor ARAMIS MOSER, os itens: 1, 3, 5, 8 em favor do produtor AVELIR CORREA PEPPE, o item: 1 em favor do produtor WALDIR ANTONIO HUNGER, os itens: 3, 5 em favor do produtor LUIZ FERNANDO FONSECA CHRISTOFARI, os itens: 2, 3, 5 em favor do produtor MIGUEL RIBEIRO CORREA, os itens: 8, 10 em favor do produtor ELOI SCHUNKE, o item: 10 em favor do produtor HEINZ GERMANO ZAPPE, os itens: 1, 2, 3, 5 em favor da produtora IDALINA DERONI C PEPPE, o item: 1 em favor do produtor JOSE OLI VARGAS DE OLIVEIRA, os itens: 4, 6 em favor da produtora LIRIA MARIA FONSECA CHRISTOFARI, os itens: 3, 5, 16 em favor do produtor FERNANDO SIDNEI HUNGER, os itens: 6, 11 em favor da produtora IVONE BETTIN, o item: 8 em favor da empresa CARLISE TIEDE KASER, o item: 17 em favor do produtor REINALDO EMANUEL MACHADO, os itens: 7, 15 em favor do produtor ADEMIR NIKITITZ, os itens: 7, 15 em favor do produtor EGIDIO KREUZBERG, os itens: 4, 6, 11 em favor da produtora LEONI MULLICH, o item: 11 em favor da produtora LOURDES T LEAL FABRIZIO, o item: 12 em favor da produtora MARCIA R SOUZA BRUTTI, os itens: 4, 6, 11 em favor da produtora MARLI ROHDE, os itens: 7, 15 em favor do produtor PEDRO CASSOL, o item: 17 em favor do produtor VILIBALDO CARGNELUTTI, os itens: 4, 6, 11 em favor da produtora VIVIANE AMARO DE SOUZA COLOVINI, o item: 18 em favor da produtora ANA CARLA COLOVINI, os itens: 1, 3, 5 em favor da produtora CLAIR DE AVILA PAIVA, o item: 14 em favor da produtora CLAUDIA ADRIANE BADE FORGIARINI, o item: 12 em favor da produtora SIMONE BALENSIEFER AVOZANI, o item: 13 em favor do produtor ALAMIR DE MOURA ME, o item: 9 em favor do produtor ANTÔNIO VARGAS DOS SANTOS.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:06005FED

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2018

Extrato de Julgamento do Pregão Eletrônico004/2018 que tem como objeto a aquisição de equipamentos diversos; que apresentou como vencedores as seguintes empresas: Comercial Difermaq Ltda - CNPJ: 13.745.092/0001-80 para o item 01 pelo valor de R$ 23.733,00; PH E C Repr Com Servs Assess de Seguranca Ltda - CNPJ: 00.905.558/0001-16 para o item 02 pelo valor de R$ 271,15 e item 03 pelo valor de R$ 53,77; Tecmath Eireli - CNPJ: 13.334.553/0001-22 para o item 04 pelo valor de R$ 1.899,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E79F4300

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.234, DE 11 DE JULHO DE 2018. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS. REVOGA A L

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento - RS, operação de crédito, até o limite de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe a Resolução nº 43/2001 de 21/12/2001 do Senado Federal, bem como as normas específicas do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - Agência de Fomento - RS.
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, como forma de pagamento das operações de crédito de que trata esta Lei, os recebíveis que se fizerem necessários, provenientes do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.
Art. 4º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal dentro de 30 dias, contados da contratação das operações de crédito autorizadas por esta lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.
Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, até o limite do financiamento e para aplicação da contrapartida do Município no investimento em questão.
Art. 6º Os créditos a que se refere o artigo anterior terão como contrapartida financeira reduções de dotação orçamentária.
Art. 7º Dos orçamentos anuais do Município constarão as dotações orçamentárias necessárias no atendimento dos encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas pela presente Lei.
Art. 8º Fica revogada, na integralidade, a Lei nº 4.181/2017, que "autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito junto ao BADESUL Desenvolvimento – Agência de Fomento/RS para obras de infraestrutura urbana e aquisição de máquinas e equipamentos, a oferecer garantias e dá outras providências".
Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 DE JULHO DE 2018.

BRUNO WALTER HESSE
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:2F767CBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2018

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 031/2018 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de pneus, câmaras e protetores novos. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 26/07/2018 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2018.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:7A6A74C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 02/PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 008/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente a abertura dos envelopes nº. 02/Proposta de Preços, da licitação Modalidade de CONVITE Nº. 008/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de leiloeiro oficial para realização de leilão público dos bens móveis inservíveis ao patrimônio deste Município, conforme especificações do edital licitatório e seus anexos, após transcorrido o prazo recursal, sendo que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes, mantém a decisão que DESCLASSIFICA a proposta apresentada pelo leiloeiro MARCELO SEIXAS TRENTIN por ter descumprido o exigido no subitem 5.1 e 6.3.1 do edital licitatório, no que tange ao previsto no art. 24, § único do Decreto 21.981/32; e CLASSIFICA as propostas apresentadas pelos leiloeiros 1) ARGEMIRO LUIZ FINATTO, CPF 369.070.300-04; 2) FERNANDA VON ZUCCALMAGLIO, CPF 623.771.830-34; 3)GIANCARLO PETERLONGO MENEGOTTO, CPF 587.159.750-53; 4) JAIME LUIZ NULMAN, CPF 254.688.390-91; 5) MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 478.150.600-30; 6) MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 444.510.400-00; e 7) PAULO ALEXANDRE HEISLER, CPF 534.364.310-87, por terem cumprido as exigências do edital licitatório. Fica marcada a data de realização do sorteio dos leiloeiros que apresentaram o mesmo percentual de comissão, para o dia 19 de julho de 2018, às 09horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:E55E7ACF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.819, DE 02 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tendo como fonte a Redução Orçamentária.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
03 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
2054 – MANUTENÇÃO PRESERVAÇÃO UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARQUE IMPERATRIZ LEOPOLDINA
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 2314 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 150.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor, conforme especificações abaixo:
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
03.18 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
2054 – MANUTENÇÃO PRESERVAÇÃO UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARQUE IMPERATRIZ LEOPOLDINA
4.4.9.0.39.00.00.00.00 – 2314 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 2314 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:B13B1C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.821, DE 02 DE JULHO DE 2018

Concede o Título de Cidadão Leopoldense ao Sr. Professor Doutor Padre MARCELO FERNANDO DE AQUINO.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1° – Fica concedido ao Sr. MARCELO FERNANDO DE AQUINO, o Título de Cidadão Leopoldense.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:F017B26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.820, DE 02 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com a finalidade de repassar os recursos do FUNDEB.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, assistencial, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 96.743.893/0001-34, registrada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 1966 no Livro de Notas do Cartório das pessoas Jurídicas de São Leopoldo, RS, com sede na Rua Theodomiro Porto da Fonseca nº 264, Bairro Centro – São Leopoldo, CEP.: 93.020-080.

Art. 2°- O repasse de recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) obedecerá os termos da parceria a ser firmado entre o Município de São Leopoldo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE São Leopoldo, levando em consideração o número de alunos matriculados pela Associação na modalidade presencial, conforme dados apurados no censo escolar elaborado pelo Instituto Nacional e de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 3°- A celebração da parceria tratada nesta lei prescindirá do Chamamento Público, nos termos do previsto no inciso II do art. 31 da Lei Federal n°. 13.019/2014.

Art. 4°- O instrumento jurídico competente estabelecerá as especificidades, características e obrigações entre os partícipes, de acordo com o que dispõe a Lei Federal 13.019/2014, dentro dos limites financeiros desta Lei.

Art. 5°- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – SMED, abaixo indicada, levando-se em conta a peculiaridade e utilidade do Museu aos fins complementares da Educação.
10 – Secretaria Municipal de Educação
FUNDEB - 0031
905 – Convênios/Subsídios/ Subvenções – Atendimento Educ. Especializado
3.5.0.43.00.00.00.00

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 8383/2015.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:3EC2FADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.822, DE 02 DE JULHO DE 2018

Denomina de Rua LORI HERZER, a Rua Sem Denominação, localizada no Bairro Arroio da Manteiga..

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI
Art. 1° – A Rua sem Denominação, no Bairro Arroio da Manteiga, inicia na Rua Minas Gerais e termina na Rua Arco-Íris, entre as quadras nº 1107, 1102, 1103, 1106, da Planta Geral da Cidade, tendo como referência ponto de coordenada UTM: X=482878,67 e Y=6711217,98 passa a ter a seguinte denominação: Rua LORI HERZER.
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:2AB0EEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.823, DE 02 DE JULHO DE 2018

Altera a Lei Municipal nº 4.991, de 24 de outubro de 2001, que disciplina o estabelecimento de empresas de engarrafamento, armazenamento, depósito e venda de gás liquefeito de petróleo.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI
Art. 1º Altera a redação do inciso I, do art. 3º, da Lei nº 4.991, de 24 de outubro de 2001, passando a ser da seguinte forma:

"Art. 3º Os veículos que comercializam GLP a domicílio deverão comparecer à vistoria anual no órgão de transporte municipal competente, devendo atender aos seguintes requisitos:
I – portar o Certificado de Registro e Licenciamento Anual (CRLV), do exercício em vigor, em nome da empresa distribuidora e/ou revendedora de gás liquefeito de petróleo autorizada pela Agência Nacional do Petróleo, ou de empresa locatária do veículo usado pela referida distribuidora e/ou revendedora de gás liquefeito de petróleo, identificada por meio de contrato de locação do veículo, ou em nome da pessoa física de um dos sócios da referida empresa distribuidora e/ou revendedora."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 4.991/2001.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:1337E309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.084, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tendo como fonte a Redução Orçamentária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.819, de 02 de julho de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
03 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
2054 – MANUTENÇÃO PRESERVAÇÃO UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARQUE IMPERATRIZ LEOPOLDINA
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 2314 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 150.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor, conforme especificações abaixo:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
03.18 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
2054 – MANUTENÇÃO PRESERVAÇÃO UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARQUE IMPERATRIZ LEOPOLDINA
4.4.9.0.39.00.00.00.00 – 2314 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 2314 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:072C3FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.083, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Cria a Comissão Especial de Fiscalização de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24horas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessitar de fiscalizar e acompanhar a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de São Leopoldo;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica criada, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde, a Comissão Especial de Fiscalização da Unidade de Pronto Atendiemtno – UPA 24hs no Municipio de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar a execução fincanceira da empresa contratada através de gestão compartilhada, em conformidade com a Portaria nº 2.264, de 06 de julho de 2017, Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2017, Termo de Referencia nº 72/2017 e Contrato nº 131/2017.

Art. 2º. Para integrarem tal Comissão, ficam designados os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que ocupam os seguintes cargos:
I – Antonio João de Afonso Boscardin, Administrativo;
II – Angélica Nery, Assessora Jurídica;
III – Márcio Marques Rigol, Contador do Fundo Muncipal de Saúde;

Art. 3º. Para o bom andamento dos trabalhos, a Secretaria Municipal de Saúde poderá contar com uma equipe de apoio, composta por demais servidores com rotina de trabalho relacionada à finalidade da Comissão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:2D670170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.082, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Altera o artigo 2º do Decreto nº 8.696/2017, que nomeou a Comissão Especial de Avaliação e Monitoramento de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs no Município de São Leopoldo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a necessitar de fiscalizar e acompanhar a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de São Leopoldo;

D E C R E T A

Art. 1º. Altera a composição dos membros da Comissão Especial de Avaliação e Monitoramento de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas no Município de São Leopoldo, reduzindo os membros, conforme segue:

"Art. 2º. Para integrarem tal Comissão, ficam designados os servidores da Secretaria Municipal de Sáude, a seguir nomeados:
I – Maria Salete Macedo, Assessora Técnica de Planejamento;
II – Tiago Oliveira Silveira, Assessor de Politicas e Programas em Saúde;
III – Maria Inês Cassol, Chefe de Faturamento;"
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:10217268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.042, DE 17 DE MAIO DE 2018.- REPUBLICAÇÃO

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 976.695,24 (Novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo. 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8.725, de 15 de dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 976.695,24 (Novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.06 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR GERAL		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 – 0400 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	25.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
30.09 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 0400 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	905.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
30.11 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	2.036,80
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
2112 – MANUTENÇÃO DE DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	25.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
2119 – MANUTENÇÃO ELETRO-INDUSTRIAL E HIDRÁULICA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PJ.....	R$	10.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME		
2121 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESGOTOS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo.....	R$	8.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.658,44
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R$	976.695,24

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar abertos por redução, terão origem na seguinte redução orçamentária no valor de R$ 976.695,24 (Novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
1180 – AMPLIAR O SIST.DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0400– Obras e Instalações.....	R$	938.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
30.11 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PF.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 0400 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.036,80
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
2112 – MANUTENÇÃO DE DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PJ.....	R$	25.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
30.02 – MANUTENÇÃO DA EFICIÊNCIA HIDROENERGÉTICA		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	10.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME		
2121 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESGOTOS		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 – 0400 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	1.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 0400 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	658,44
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	976.695,24

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de Maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:55D9BF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.026, DE 27 DE ABRIL DE 2018- REPUBLICAÇÃO

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8.725, de 15 de dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais**)** para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
2112 – Manutenção de Diretoria Comercial e de Finanças		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	108.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R$	108.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar abertos por redução, terão origem na seguinte redução orçamentária no valor de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
2119 – Manutenção Eletro-Industrial e Hidráulica		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo.....	R$	108.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	108.000,00

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de Abril de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:611A24CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.019, DE 12 DE ABRIL DE 2018.- REPUBLICAÇÃO

Abre Crédito Suplementar no orçamento do município no valor de R$ 1.297.641,79 (hum milhão, duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) tendo como fonte de recurso a redução do próprio orçamento, no mesmo valor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.725, de 15 de Dezembro de 2017 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.297.641,79 (hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
20.84 – SAÚDE BUCAL
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4520 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 400,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
21.23 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4510 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 328.992,92
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
45.72 – POLÍTICA EST.INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA–PIES
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4011 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 2.700,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
21.26 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4590 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 36.504,07
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
20.97 – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA (RUE) SAMU SALVAR
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4590 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 6.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
20.88 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4710 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 73.044,80
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
21.28 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA ADMINIST.
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 600.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.66 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Alimentação..... R$ 150.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Transporte..... R$ 50.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.67 – FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA MÉDIA E ALTA COMPLEX.
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 1.297.641,79

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, tendo origem na redução do próprio orçamento, conforme abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
20.84 – SAÚDE BUCAL
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4520 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 400,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
21.23 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4510 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 328.992,92
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
45.72 – POLÍTICA EST.INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA–PIES
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4011 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 2.700,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
21.26 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4590 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 36.504,07
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
20.97 – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA (RUE) SAMU SALVAR
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4170 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 6.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
20.88 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4710 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 73.044,80
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.66 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 800.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.67 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD–ÁREA MÉDIA E ALTA COMPLEX.
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ..... R$ 1.297.641,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Abril de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:78FFADBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU - REPUBLICAÇÃO

Na forma do art. 142 e 143 do Código Tributário Municipal, ainda considerando 149 e 173 do Código Tributário Nacional, NOTIFICO, o Srª Mauricio Mattge de Sá, proprietário, possuidor ou titular do domínio útil do imóvel localizado na Rua Corte Real, 725 – Scharlau, Inscrição municipal nº 29810, Processo administrativo nº 9084/2018, Notificação de Lançamento de IPTU nº 8172807/2018 do período de 2014 até 2018.
O presente edital decorre da determinação do art. 167 – Inciso III da Lei Municipal nº 5047/2001, haja vista as tentativas frustradas de notificação pessoal do contribuinte.
O contribuinte poderá impugnar o lançamento no prazo de 30 (trinta dias), contados desta data, conforme determina o art. 172 da Lei Municipal nº. 5.047/2001.

São Leopoldo, 10 de julho de 2018.

VERNER RODRIGUES KOCH
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:C3897FD1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 31/2016

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 31/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016
CONTRATADO: ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ Nº: 10.859.014/0001-19.
OBJETO: LOTE 01 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria, com fornecimento de mão de obra e dos materiais necessários à prestação dos serviços, que serão realizados nos diversos prédios administrativos e operacionais do SEMAE.

RESCISÃO: Verificada a conveniência para a autarquia, consoante previsão no termo aditivo nº 01/2018 ao contrato nº 31/2016, a rescisão se opera de forma amigável, sendo que a partes dão por terminado o contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no contrato.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:FA6BCAFE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº 16/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº 16/2018

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor Geral Sr. Anderson Etter torna público os preços registrados no PE nº 16/2018, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de cadeiras giratórias e cadeiras fixas, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

	ALCI N. BECKER & CIA LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 07.052.779/0001-38**	
1	Cadeira executiva giratória ergonômica com sistema Back System, conforme anexo III – termo de referência.	**R$482,00**

	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 05.684.135/0001-37**	
2	Cadeira fixa ergonômica com braço, conforme anexo III – termo de referência.	**R$480,00**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:925205DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ADITIVOS DE CONTRATOS 2018

Certifico que foram realizados nos dias 30/06/2018 a 05/07/2018 os seguintes Termos Aditivos de Contratos, figurando como Contratante o Município de São Martinho e de outro lado o Contratado agora identificado:

01. 3° termo aditivo de Contrato: 051/2014. Contratado**: JORNAL O CELEIRO LTDA**. Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 30 de junho de 2019.
02. 1° termo aditivo de Contrato: 060/2018. Contratado**: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Objeto: Prorroga a vigência do presente termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
03. 1° termo aditivo de Contrato: 061/2018. Contratado**: CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT.** Objeto: Prorroga a vigência do presente termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
04. 1° termo aditivo de Contrato: 062/2018. Contratado**: DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** Objeto: Prorroga a vigência do presente termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
05. 1° termo aditivo de Contrato: 063/2018. Contratado: **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: Prorroga a vigência do presente termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
06. 1° termo aditivo de Contrato: 064/2018. Contratado**: GUAIBACAR VEICULOS E PEÇAS LTDA.** Objeto: Prorroga a vigência do presente termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
07. 1º termo aditivo de Contrato: 065/2018. Contratado: **GUILHERME XAVIER PIVA-ME**. Objeto: Prorroga a vigência do presente termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
08. 1° termo aditivo de Contrato: 066/2018. Contratado: **MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
09. 1° termo aditivo de Contrato: 067/2018. Contratado**: LIRA DA LUZ & CIA LTDA-ME** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
10. 1º termo aditivo de contrato: 068/2018. Contratado: **SELIA MARIA HERMANNS.** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
11. 1º termo aditivo de contrato: 069/2018. Contratado: **SERV. IMAGEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
12. 1º termo aditivo de Contrato: 070/2018. Contratado: **SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
13. 1º termo aditivo de Contrato: 071/2018. Contratado: **ATM SUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
14. 1º termo aditivo de Contrato: 072/2018. Contratado: **CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT.** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
15. 1º termo aditivo de Contrato: 073/2018. Contratado: **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
16. 1º termo aditivo de contrato: 074/2018. Contratado: **MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
17. 1° termo aditivo de contrato: 075/2018. Contratado: **GUILHERME XAVIER PIVA-ME**. Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.

18. 1º termo aditivo de Contrato: 076/2018. Contratado: **SELIA MARIA HERMANNS.** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
19. 1° termo aditivo de Contrato: 077/2018. Contratado: **SERV. IMAGEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA,** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
20. 1º termo aditivo de Contrato: 078/2018. Contratado: **TAIUR SCHUMACHER-ME.** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
21. 1º termo aditivo de Contrato: 079/2018. Contratado: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de julho de 2018.
22. 1º termo aditivo de Contrato: 084/2018. Contratado: **COSTA BOMBAS D'AGUA EIRELE** Objeto: Modifica cláusula do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: **"TERCEIRA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** Pela prestação do serviço será paga a quantia total de R$ 269.657,26 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais com vinte e seis centavos), mediante a entrega da nota fiscal correspondente pelo **CONTRATADO."** Anexo ao aditivo original, a planilha orçamentária e proposta da empresa com os valores devidamente corrigidos, levando em consideração a multiplicação com apenas duas casas decimais.
23. 1º termo aditivo de Contrato: 087/2018. Contratado: **CONSTRUTORA OBRA FORTE LTDA.** Objeto: Modifica cláusulas do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: **"TERCEIRA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** Pela prestação do serviço será paga a quantia total de **R$ 249.966,29 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, mediante a entrega da nota fiscal correspondente pelo **CONTRATADO".** Anexo ao aditivo original, a planilha orçamentária (proposta da empresa) com os valores devidamente corrigidos, levando em consideração a multiplicação com apenas duas casas decimais.
24. 5º termo aditivo de contrato: 062/2017. Contratado: **G. BONAFÉ – EPP.** Objeto: Tendo em vista o laudo técnico de engenharia anexo ao aditivo original modifica a cláusula segunda do 4º termo aditivo, firmado na data de 13 de junho do corrente, o qual passa a viger com a seguinte redação: **"SEGUNDA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor glosado será pago de acordo com o cronograma físico financeiro, e as medições efetuadas no montante de R$ 3.037,48 (três mil e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), o qual será pago com Recursos próprios do Município, após a prestação dos serviços, mediante a entrega da nota fiscal correspondente pelo **CONTRATADO."** A modificação do valor, leva em consideração a supressão de quantidades de serviços que não foram executados pela empresa em virtude de alterações realizadas durante a execução da obra.

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:26361C85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 054/2018, Registro de Preços para prestação de serviços de pintura, colocação de piso e forro dos quartos de internação do Hospitral Municipal.
ABERTURA: 25.07.18, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL 055/2018, Registro De Preços para futuras prestações de serviços de Desinsetização, desratização e limpeza de caixas de água,para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.
ABERTURA: 31.07.18, às 9h

Íntegra dos Editais no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 12 de julho de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:D4C5441D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 23/2018 (Registro de Preços) – Licitação exclusiva às beneficiárias da LC nº 123/2006

Objeto: aquisição de materiais de construção, abertura: 25/07/2018, às 10 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 11 de julho de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:DBFD8CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 24/2018

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, abertura: 26/07/2018, às 10 horas. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 11 de julho de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:08295CE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 253/2017; Empresa: COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA; Objeto: Prestação de serviço de impressão com fornecimento de copiadora multifuncional monocromático médio porte A4, manutenção preventiva e/ou corretiva, fornecimento de insumos (exceto papel). Cláusula Primeira: O presente contrato terá alteração referente à cláusula nº. 05 (Da Dotação Orçamentária) subitem nº. 5.1. para inclusão da dotação orçamentária conforme manifestação do Secretário Municipal de Saúde: Dotação Orçamentária: 4590 32009/3339039. Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/2017.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal
Matrícula 5833

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:8F2A93AD

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial acima, na data e horário que segue: Dia 26/07/2018 às 14h 00min: PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arbitragem esportiva Futsal, Vôlei, Handebol, Atletismo e Basquetebol, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-presencial

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:372F125D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
JULGAMENTO LICITAÇÃO

ATA Nº 061/2018
Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 011/2017, com a finalidade de dar continuidade a licitação Tomada de Preços nº 007/2018 – **EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para realização de Obras de melhoria na Usina de Triagem do Moquém**. Após o prazo concedido na Ata anterior para que a empresa adequasse a sua proposta de acordo com o solicitado no Edital, foi apresentada nova proposta, escoimada dos erros anteriormente citados. Diante disso, a Comissão decide por declarar vencedora da licitação a única empresa participante, ECOART INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de **R$ 72.190,38** (setenta e dois mil e cento e noventa reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 21.669,88 referente à mão de obra e R$ 50.520,50 referente aos materiais. Nada mais havendo a constar, segue a ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Presidente

ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS
Membro

ALEXANDRE LACERDA LENCIONI
Membro

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:76E9B547

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 060/2018
PROCESSO N°: 2847/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ECOART INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para realização de Obras de Melhoria na Usina de Triagem do Moquém.
VALOR DO CONTRATO: O valor total desta empreitada importa em **R$ 72.190,38** (setenta e dois mil e cento e noventa reais e trinta e oito centavos)**,** sendo R$ 21.669,88 (vinte e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) referente a mão de obra e R$ 50.520,50 (cinquenta mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos) referente aos materiais.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante vistoria realizada pela Divisão de Engenharia e Urbanismo, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
CRISTINA LAHUDE SALIM
GILBERTO DOS SANTOS CUNHA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2018

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:375BFE03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Mercante Diesel Equipamentos e Peças Ltda. **Objeto:** Aquisição de peças para manutenção da Retro Escavadeira Randon da Secretaria de Obras e Trânsito. **Valor:** R$ 955,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:D64E11C9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2018 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos e de alta durabilidade com a finalidade de atender os veículos da Frota Municipal. Data de abertura: 24/07/2018, horário as 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B5489F40

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 090/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** D.C. Veículos Ltda. **Objeto:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, iniciando em 12 de julho de 2018, encerrando-se em 11 de agosto de 2018. **Vigência:** 11 de agosto de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:BB5DC930

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:**Zenir Gross Kellermann & Cia Ltda. **Objeto:** Manutenção do veículo Palio placa ISC 5321 da Secretaria de Saúde. **Valor:** R$ 465,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:114BA9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Luiza Vieira Guimaraes. **Objeto:** Contratação de Conjunto Musical para Baile da Terceira Idade. **Valor:** R$ 700,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:3F4D1711

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, combinado com Art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** José Fernando Matos de Lima. **Objeto:** Manutenção do veículo escolar placa IQM 5237. **Valor:** R$ 478,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2EE6723B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adilson Flores da Silva - ME. **Objeto:** Manutenção do veículo escolar placa ITA 0011 da Secretaria de Educação e Cultura. **Valor:** R$ 1.595,40.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:29F57BCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018. (locação de pirâmides, estandes, pavilhão de lona, tablado, contêiner e estrutura Q30 para eventos do Calendário de Eventos do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **JN ESTRUTURAS EIRELI - EPP**,* - **LOTE 01 - Item nº 01:** Quantidade: 225 diárias Valor unitário: R$ 67,00, **Item nº 02:** Quantidade: 225 diárias Valor unitário: R$ 137,00, **LOTE 02 - Item nº 14:** Quantidade: 75 diárias Valor unitário: R$ 67,00, **Item nº 15:** Quantidade: 75 diárias Valor unitário: R$ 137,00, **LOTE 03 - Item nº 03:** Quantidade: 100 diárias, Valor unitário: R$ 17,00, **Item nº 04:** Quantidade: 100 diárias, Valor unitário: R$ 23,47, **Item nº 05:** Quantidade: 100 diárias, Valor unitário: R$ 34,87, **Item nº 06:** Quantidade: 100 diárias, Valor unitário: R$ 47,00, **Item nº 07:** Quantidade: 100 diárias, Valor unitário: R$ 47,00, **Item nº 08:** Quantidade: 75 diárias, Valor unitário: R$ 97,00, **LOTE 04 - Item nº 16:** Quantidade: 25 diárias, Valor unitário: R$ 97,00, **LOTE 05 - Item nº 11:** Quantidade: 30 diárias, Valor unitário: R$ 3.987,00, **Item nº 12:** Quantidade: 15 diárias, Valor unitário: R$ 7.000,00, **LOTE 06 - Item nº 17:** Quantidade: 5 diárias, Valor unitário: R$ 7.000,00, **Item nº 18:** Quantidade: 10 diárias, Valor unitário: R$ 3.987,00, **LOTE 07 - Item nº 09:** Quantidade: 4.500 metros², Valor unitário: R$ 9,97, **LOTE 08 - Item nº 10:** Quantidade: 300 metros, Valor unitário: R$ 27,00, **LOTE 09 - Item nº 13:** Quantidade: 30 diárias, Valor unitário:R$ 750,00.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:2B986F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 123/2018

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 123/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Edital de **Tomada de Preços n° 094/2018,** o qual tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para realização de empreitada global (material e mão de obra) para instalação do sistema de climatização junto à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - Hospital Tramandaí, localizado à Av. Emancipação, nº 1255, Bairro Centro, neste Município, **ALTERANDO** o valor global estimado constante no Anexo I do Edital, a alínea "II" do subitem 5.6.3, o Memorial Descritivo, e **DESIGNANDO nova data para o certame e nova data para o cadastro.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:A98F9668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018. (aquisição de diversos materiais, ferramentas e equipamentos de segurança, destinados para os Departamentos de Limpeza Pública e Manutenção de Prédios Públicos do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **FERRAGEM GRASSMANN & OLIVEIRA LTDA – ME**,* - **Item nº 01:** Quantidade: 100 PARES, Valor unitário: R$ 42,60, **Item nº 02:** Quantidade: 100 PARES, Valor unitário: R$ 42,60, **Item nº 03:** Quantidade: 106 PARES, Valor unitário: R$ 42,60, **Item nº 04:** Quantidade: 104 PARES, Valor unitário: R$ 42,60, **Item nº 05:** Quantidade: 104 PARES, Valor unitário: R$ 42,60, **Item nº 20:** Quantidade: 100 BALDES, Valor unitário: R$ 235,00, **Item nº 21:** Quantidade: 100 BALDES, Valor unitário:R$ 150,00, **Item nº 22:** Quantidade: 100 BALDES, Valor unitário: R$ 235,00, **Item nº 24:** Quantidade: 100 BALDES, Valor unitário: R$ 235,00, **Item nº 28:** Quantidade: 600 UNIDADES, Valor unitário: R$ 26,00, **Item nº 30:** Quantidade: 230 UNIDADES, Valor unitário: R$ 9,10, **Item nº 32:** Quantidade: 54 PARES, Valor unitário: R$ 42,60, * **FERRAGEM LITORAL LTDA – EPP * - Item nº 18:** Quantidade: 130 BALDES, Valor unitário: R$ 183,00, **Item nº 19:** Quantidade: 100 BALDES, Valor unitário: R$ 123,00, **Item nº 23:** Quantidade: 100 BALDES, Valor unitário: R$ 135,00, **Item nº 25:** Quantidade: 100 BALDES, Valor unitário: R$ 145,00, **Item nº 29:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 28,50, * **GEORGE DE OLIVEIRA MACHADO EIRELI – ME * - Item nº 31:** Quantidade: 30.000 PACOTES, Valor

unitário: R$ 5,70, * **KAREN SHERIN KHADER – MEI * - Item nº 16:** Quantidade: 250 UNIDADES, Valor unitário: R$ 17,52, ***MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA * - Item nº 06:** Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 23,59, **Item nº 07:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 8,90, **Item nº 08:** Quantidade:150 PARES, Valor unitário: R$ 5,15, **Item nº 09:** Quantidade:150 PARES, Valor unitário: R$ 5,39, **Item nº 10:** Quantidade:150 PARES, Valor unitário: R$ 5,65, **Item nº 11:** Quantidade:150 PARES, Valor unitário: R$ 5,79, **Item nº 12:** Quantidade:150 PARES, Valor unitário: R$ 5,99, **Item nº 13:** Quantidade:150 PARES, Valor unitário: R$ 6,25, **Item nº 14:** Quantidade:300 PARES, Valor unitário: R$ 4,95, **Item nº 15:** Quantidade:300 PARES, Valor unitário: R$ 4,95, * **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – ME * - Item nº 17:** Quantidade: 11.000 PACOTES, Valor unitário: R$ 5,80, **Item nº 26:** Quantidade: 520 UNIDADES, Valor unitário: R$ 100,00, **Item nº 27:** Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 22,50.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:D19BF4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 124/2018.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 124/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público para conhecimento dos interessados que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 080/2018**, o qual tem por objeto a contratação de Empresa especializada para os serviços de Empreitada Global que compreenderá o fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços de cobertura com massa asfáltica e reparos (tapa buraco) por sobre pedra irregular, sobre pavimentação asfáltica ou sobre base de brita graduada em logradouros deste Município, **DANDO NOVA REDAÇÃO AO EDITAL** e **DESIGNANDO** nova data para o certame. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:F87B35C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** Objeto: aquisição de **01 (um) veículo automotor**, **tipo Sedan compacto, 0km para uso da Guarda Municipal. *Valor total** de R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).O prazo do contrato é determinado pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O presente contrato teve início em 21 de junho de 2018. **PREGÃO PRESENCIAL 064/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:7B1F3521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **ELÉTRICA CATARINENSE LTDA.** Objeto: aquisição de 30 (trinta) máquinas roçadeiras destinadas ao Departamento de Limpeza Pública do Município e para a manutenção dos cortes de grama nos canteiros centrais e praças da Zona Sul do Município**. *VALOR TOTAL: R$ 64.107,00 (sessenta e quatro mil e cento e sete reais)**.O prazo do contrato é determinado pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O presente contrato teve início em 09 de julho de 2018. **CARTA CONVITE 009/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:DD428E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **TV GUAÍBA LTDA.** Objeto: Contratação para apresentação do programa Balanço Geral no dia 14 de julho de 2018 às 12h no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar . Valor: * R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 15493/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:B8596E42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos – Referentes ao mês de maio de 2018
Contrato nº 28/2018, Contratado: **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP,** CNPJ: 04.470.103/0001-76; Valor: R$ 7.495,00 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais). **Contrato nº 29/2018**, Contratado: **CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME,** CNPJ: 26.675.061/0001-42, Valor: R$ 1.532,00 (um mil quinhentos e trinta e dois reais). **Contrato nº 30/2018**, Contratado: **DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME,** CNPJ: 19.316.524/0001-14, Valor: R$ 4.099,00 (quatro mil e noventa e nove reais). – **Contrato nº 31/2018**, Contratado: **DS MEDICA DISTRIBUIDORA SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ: 14.720.688/0001-99, **Valor: R$ 10.175,00** (dez mil cento e setenta e cinco reais) – **Contrato nº 32/2018**, Contratado: **FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME,** CNPJ: 18.473.803/0001-29, **Valor: R$ 15.830,00** (quinze mil oitocentos e trinta reais) – **Contrato nº 33/2018**, Contratado: **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP,** CNPJ: 19.554.960/0001-21, **Valor: R$ 22.750,00** (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais) – **Contrato nº 34/2018**, Contratado: **GUILHERME XAVIER PIVA - ME,** CNPJ: 18.136.904/0001-04, **Valor: R$ 17.159,00** (dezessete mil cento e cinquenta e nove reais) – **Contrato nº 35/2018**, Contratado: **KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA,** CNPJ: 02.150.800/0001-14, Valor: R$ 20.088,00 (vinte mil e oitenta e oito reais) – **Contrato nº 36/2018**, Contratado: **LIMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP EIRELI - EPP,** CNPJ: 07.208.730/0001-21, Valor: R$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais) – **Contrato nº 37/2018**, Contratado: **MAXI DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 08.117.149/0001-67, Valor: R$ 9.533,00 (nove mil quinhentos e trinta e três reais) – **Contrato nº 38/2018**, Contratado: **MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMATICA LTDA - ME,** CNPJ: 12.160.906/0001-52, Valor: R$ 10.200,00 (dez mil duzentos reais) – **Contrato nº 39/2018**, Contratado: **TAIUR SCHUMACHER - ME,** CNPJ: 15.759.650/0001-92, Valor: R$ 9.510,00 (nove mil quinhentos e dez reais) – **Contrato nº 40/2018**, Contratado: **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP,** CNPJ: 22.392.045/0001-91, Valor: R$ 4.672,00 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais).
Objeto dos contratos: Aquisição de equipamentos para a Saúde, com os recursos do Ministério da Saúde, conforme PROPOSTA nº 12184.126000/1170-10 - Emenda Parlamentar nº 3020001; PROPOSTA nº 12184.126000/1170-13 - Emenda Parlamentar nº 20230004; PROPOSTA nº 12184.126000/1170-05 - Emenda Parlamentar nº 28640005 e Emenda Parlamentar nº 30770010.
Ass. dos Contratos: 28/05/2018 – Pregão Presencial nº 10/2018.

Contrato nº 41/2018, Contratado: **JOSÉ ARMANDO SPOHR E FILHOS LTDA,** CNPJ: 27.580.099/0001-02, Objeto: Aquisição de um veículo passeio Renault Logan 1.6, 0 km, Branco, quatro portas, com todos os itens para transporte de Equipe do Posto de Saúde São José - ESF III - CNES: 6924778 do município de Trindade do Sul/RS, conforme detalhamento na proposta e em conformidade com a proposta nº 12184.126000/1170-10 do Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 30200001.**Valor: R$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais). Ass. Contrato: 15/05/2018 – Pregão Presencial nº 11/2018.
Contrato nº 42/2018, Contratado: **LC TRADE & CONSULTINC DO BRASIL LTDA - ME,** CNPJ: 23.438.597/0001-56, Objeto: Aquisição de um veículo novo, tipo van, Renault, Master, para uso da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais - APAE do município de Trindade do Sul/RS e contrato de repasse nº 039446/2016.**Valor: R$ 149.990,00** (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais). Ass. Contrato: 15/05/2018 – Pregão Presencial nº 08/2018.
Contrato nº 43/2018, Contratado: **DESENVOLVER ASS E CONSULT ADM LTDA - ME**, CNPJ: 27.907.090/0001-55, Valor: R$ 2.864,10 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais com dez centavos) – **Contrato nº 44/2018**, Contratado: **DIGIMAQ MULTI COM MAQ SUPRIMENTOS LTDA - EPP,** CNPJ: 01.974.813/0001-45, Valor: R$ 1.740,94 (um mil setecentos e quarenta reais com noventa e quatro centavos) – **Contrato nº 45/2018**, Contratado: **MARTINS & NASC INFORMATICA LTDA - ME,** CNPJ: 20.058.175/0001-67, Valor: R$ 9.688,80 (nove mil seiscentos e oitenta e oito reais com oitenta centavos) – **Contrato nº 46/2018**, Contratado: **MP INFORMATICA LTDA - ME,** CNPJ: 06.267.343/0001-01, Valor: R$ 3.267,00 (três mil duzentos e sessenta e sete reais).
Objeto dos contratos: Contratação de empresa para fornecimento de toners novos (compatível) e cartuchos novos e locação de impressoras em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias do Município.
Ass. dos Contratos: 28/05/2018 – Pregão Presencial nº 09/2018.
Contrato nº 47/2018, Contratado: **A.R. POLETTO MAT DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA,** CNPJ: 00.456.360/0001-00, Objeto: Ampliação do Berçário Industrial, situado na Rua Erval, no município de Trindade do Sul/RS. **Valor: R$ 49.200,00** (quarenta e nove mil e duzentos reais). Ass. Contrato: 28/05/2018 – Carta Convite nº 04/2018.

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:204BC706

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU

A Secretaria Municipal de Fazenda com base no §4º do artigo 34 do Código Tributário Municipal (Lei 1.722/2002) **NOTIFICA**, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste município que:

-no dia 1º de janeiro do corrente ano ocorreu o **FATO GERADOR** do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ano base 2018;

-o IPTU tem como **BASE DE CÁCULO** o *valor venal do bem imóvel* e foi apurado com base nos valores fixados pelas *plantas de valores* constantes no CTM, atualizadas pela variação da UFM no período;

-o IPTU poderá ser pago em COTA ÚNICA até o dia **10/08/2018** com desconto de 10% ou em **04 PARCELAS** com vencimentos em 10/08/2018, 10/09/2018, 10/10/2018 e 10/11/2018, conforme a Lei Municipal 2.921 de 10/07/2018;

-OS CARNÊS de IPTU e TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA. As GUIAS para pagamento estão disponíveis no WEBSITE da Prefeitura e podem ser retiradas no DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO e/ou nas Unidades Básicas de Saúde da prefeitura.

Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário em questão, o Município de Triunfo adotará as devidas ações legais pertinentes, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que o bem comum exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados.

Os **PAGAMENTOS** deverão ser realizados nas seguintes instituições: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BANRISUL e CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Triunfo, 11 de julho de 2018.

JOÃO VIANEI CASTRO DOS SANTOS
Fiscal Tributário – PORT. 065/2002

SERGIO BORGES SELAU
Secretário Municipal de Fazenda

Nota: o Departamento de Arrecadação está à disposição para qualquer esclarecimento pelos telefones: (51)3654-4262 e (51)99937-8414.

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:EB20D73C

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 029/2018

EDITAL Nº 029/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MÉDICOS COMUNITÁRIOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 028/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na Rua XV de Novembro, 16,** centro, **nos dias 12 e 13 de julho de 2018,** no horário das 9 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas, portando os seguintes documentos.
-Cópia do CPF e Identidade;
-Cópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
-Cópia do Certificado de Reservista (para homens);
-Apresentar Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
-Prova de quitação das obrigações ao Conselho de Classe respectivo;
-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
-Declaração de dependentes;
-Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Alvará de Folha Corrida – site **www.tjrs.jus.br/serviços**)
Não comparecendo os candidatos convocados ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Nº	**NOME**
20	EMERSON BRUM FERRI
21	MICHELI DE FREITAS DALMINA
22	GRASIELA TEIXEIRA DA ROSA
23	ANDRÉIA DE SOUZA LIMA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:1678C61E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2018

. Objeto: Prestação de serviços na área da Saúde denominado Médico Clínico Geral, no total de 200 (duzentas) horas, sendo 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, no valor/hora de 131,61 (cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos), totalizando R$ 26.322,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e dois reais) . Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. CARLOS GUSTAVO SCHUCH, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Estrada dos Alambiques, Vale Verde RS, de agora em diante denominado simplesmente de Contratante. Contratada: Proativa Saúde Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área da Saúde Ltda (CNPJ: 07.656.276/0001-71). Valor:. no valor/hora de R$: 131,61 (cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos), totalizando R$ 26.322,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e dois reais) mensais. Prazo: Vigora a contar da desta data, tendo como inicio três dias após o recebimento do empenho, com data limite 17 de agosto de 2018.

Vale Verde, 29 de junho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:FAC6AE06

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº001/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO

Fica aditado por este termo, a quantidade de Gasolina Comum e Diesel S500 nas dotações orçamentárias e Secretarias Municipais conforme segue:

• **46 Litros de Gasolina Comum**, SECRETARIA DA SAÚDE – VIGILANCIA SANITARIA
07 - SECRETARIA DA SAÚDE
06 - SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS - DA UNIÃO
10.305.0720.2378 MANUTENÇÃO - Do TETO Vigilância União - 1.4710
10.305.0720.2378.0001 P. M. de Vale Verde
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1779)

• **462 Litros de Diesel BS500,** SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E TRANSITO
08 - SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE TRÂNSITO
03 - ESTRADAS E CORREDORES VICINAIS – 0001
26.782.0120.2414 MANUTENÇÃO - Do Transporte Estradas Vicinais
26.782.0120.2414.0001 P. M. de Vale Verde
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1923)

• **50 Litros de Gasolina Comum**, SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - GABINETE SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL – 0001
08.244.0120.2447 MANUTENÇÃO - Do Transporte da Assistência Social
08.244.0120.2447.0001 P. M. de Vale Verde
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (2029)

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, que vigora a contar da presente data e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 29 de Junho de 2018.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:A2F15D09

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº038/2018

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 036/2018
c) Objeto: Aquisição de Material de Consumo para uso nas oficinas ministradas através da Secretaria da Assistência Social/CRAS.

02 – Fornecedor: **R. Nonnenmacher Artigos de Festa/Festa e Fantasia, CNPJ 06.080.194/0001.69.**

03 – Valor Total: R$5.616,25 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos);

04 - Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
04 - GESTÃO RECURSOS DO FNAS - 1010/12/13/45
08.244.0970 Do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.244.0970.2472 MANUTENÇÃO - Do Serviço de Convivência - SCFV – 1045
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (2133)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE JUNHO DE 2018.

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:BCEF0FFB

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2018

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 037/2018
c) Objeto: Contratação de Empresa especializada para divulgação em jornal dos atos da Administração Municipal em periodicidade sem

02 – Fornecedor: **ANDERSON LUIZ DE MORAES-ME, CNPJ: 04.405.713/0001-96.**

03 – Valor Edição: R$195,00 (cento e noventa e cinco reais);
04- Valor Total: R$4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais);
04 – Prazo: 06 (seis) meses;

05 - Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL = 0001
04.131.0080 Da Divulgação Oficial e Institucional
04.131.0080.2161 MANUTENÇÃO - Divulgações do Gabinete
333903900000000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA (1044)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JULHO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:D41DE834

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº001/2018

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente Credenciamento, nos seguintes termos:
1 – Modalidade: **CONCORRENCIA**
2 – Número: 001/2018
3 – Objeto: Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros.
4 – Vencedor:
• Trans Express Ltda, CNPJ 03.590.820/0001-79

5 – Valor Passagem Unitario: R$4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 05 de Julho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:33119877

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 090, DE 11 DE JULHO DE 2018

EDITAL Nº 090, DE 11 DE JULHO DE 2018
Convoca para admissão candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Médico de Atenção Básica.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 153/2016 - 001, para os cargos acima descritos.
MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA
7º - GABRIELA HOCHSCHEIDT MAHL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 11 de julho de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:2B196184

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 022/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 20 de agosto de 2018, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços de Uniformes. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:0963B566

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação emergencial de empresa de transporte",** com fulcro no artigo 25, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 5839/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**
CNPJ: 87.381.257/0001-19
VALOR: **R$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais).
ENDEREÇO: Rua Cabo Braga, 485, Torres/RS

Xangri-Lá, 10 de Julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:5D987351

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 141-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de agosto de 2018**, **às 13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE NECROCHORUME,** conforme n° de **Edital 167-2018**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 10 de julho de 2018.

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:23D0237D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 142-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **15 de agosto de 2018, às 13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANO DE MANEJO DE DUNAS,** conforme n° de **Edital 168-2018**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 10 de julho de 2018.

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:D13CADFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2018

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 29/2018 que tem como objeto registro de preços de alimentos para merenda escolar e outras secretarias, conforme vencedores e preços abaixo:

ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - CNPJ: 10.583.148/0001-50			
ITEM	**QUANT ESTIMADA**	**OBJETO**	**PREÇO UNITÁRIO**
87	45.700 - L	Leite pasteurizado integral	R$ 2,70
131	160 - L	Preparado Liquido para Refresco	R$ 15,00
ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 90.341.561/0001-47			
ITEM	**QUANT ESTIMADA**	**OBJETO**	**PREÇO UNITÁRIO**
1	162 - lt	Abacaxi em calda	R$ 5,10
4	2780 - kg	Achocolatado em pó - 1kg	R$ 5,95
19	370 - Pac	Aveia em flocos Finos	R$ 3,30
31	9440 - Pac	Biscoito cream cracker	R$ 2,07
33	5700 - Pac	Biscoito sortidos	R$ 2,11
38	345 - un	Café solúvel embalagem 200g	R$ 7,50
39	920 - cx	Caldo de carne.	R$ 0,76
40	520 - cx	Caldo de galinha	R$ 0,76
61	1185 - kg	Doce de frutas	R$ 4,80
64	430 - lt	Ervilha hidratada em conserva	R$ 1,16
68	10250 - kg	Farinha de milho média.	R$ 1,56
80	610 - kg	Gelatina em pó - 1kg	R$ 6,68
90	8300 - kg	Macarrão. Tipo espaguete	R$ 2,64
91	200 - Pac	Macarrão Ninho Largo com Ovos	R$ 2,30
108	370 - un	Milho verde em conserva, Emb 200 g.	R$ 1,20
109	150 - un	Milho verde em conserva, Emb 480 g	R$ 4,90
110	600 - pac	Milho de pipoca	R$ 1,40
116	640 - Pac	Orégano.	R$ 3,60
122	274 - lt	Pêssego em calda	R$ 4,05
CLARICE DE ANDRADE LINASSI - CNPJ: 28.337.943/0001-23			
ITEM	**QUANT ESTIMADA**	**OBJETO**	**PREÇO UNITÁRIO**
30	200 - un	Biscoito Amanteigado	R$ 4,18
53	47 - pac	Chocolate granulado 500 g	R$ 7,20
56	330 - pac	Coco ralado sem açúcar 100 g	R$ 2,62
76	222 - lt	Figo em calda cortado ao meio,	R$ 5,56
84	530 - un	Leite condensado embalagem tetrapak 395 g	R$ 2,69
94	470 - un	Maionese, embalagem 500 g	R$ 2,69
103	410 - pac	Massa para pastel tamanho médio, 500 g.	R$ 3,64
105	120 - pac	Massa para pastel tamanho grande, 500 g.	R$ 3,67
113	25 - bld	Nata em balde de 3,5 kg.	R$ 45,00
114	40 - un	Noz moscada moída, 25 g.	R$ 2,62
132	10 - kg	Queijo Branco Minas – emb 300g	R$ 29,75
135	10 - kg	Queijo Ricota	R$ 19,50
136	6 - pac	Reforçador para pão	R$ 173,25
139	110 - pt	Requeijão Emb-200g	R$ 3,47
148	5 - kg	Semente de chia – emb 250g	R$ 87,63
COOP AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA - CNPJ: 91.022.632/0001-01			
ITEM	**QUANT ESTIMADA**	**OBJETO**	**PREÇO UNITÁRIO**
16	5050 - kg	Arroz branco descascado – 5 kg	R$ 1,71
17	21000 - kg	Arroz branco descascado – 2 kg	R$ 1,70
72	900 - kg	Feijão carioca. Tipo 1	R$ 3,05
85	11870 - kg	Leite em pó integral - 1kg	R$ 16,70
89	1840 - un	Lentilha Graúda 500 G	R$ 3,15
DELCIO DELMAR RAMBO - CNPJ: 18.683.835/0001-59			
ITEM	**QUANT ESTIMADA**	**OBJETO**	**PREÇO UNITÁRIO**
7	10 - un	Açúcar de Baunilha –	R$ 2,99
11	10 - kg	Ameixa Preta	R$ 30,00
12	500 - kg	Amendoim graúdo.	R$ 7,00

15	430 - kg	Apresuntado fatiado	R$ 11,59
18	110 - un	Atum lata 250gr	R$ 4,50
21	5 - kg	Azeitona em conserva	R$ 13,00
27	35 - kg	Batata palha, embalagem	R$ 11,45
28	6380 - lt	Bebida láctea fermentada	R$ 2,19
35	140 - kg	Bombom, embalagem 1 Kg.	R$ 23,99
37	1680 - pac	Café torrado e moído, extraforte	R$ 6,19
54	110 - pac	Chocolate em pó solúvel , 200g	R$ 1,99
57	290 - un	Couve-flor	R$ 5,49
59	480 - un	Creme de leite	R$ 1,90
73	795 - un	Fermento em pó químico.	R$ 3,65
75	230 - un	Fermento Seco p/pão	R$ 3,59
79	35 - pac	Frutas cristalizadas, 150g.	R$ 2,50
82	20 - kg	Goiabada embalagem 300 g	R$ 2,50
83	2400 - kg	Laranja suco	R$ 1,79
88	220 - lt	Leite de soja.	R$ 3,45
96	380 - kg	Mandioca descascada	R$ 3,50
98	40 - un	Manteiga tabletes de 250g	R$ 6,89
99	20 - un	Manteiga tabletes de 4 kg	R$ 120,00
102	80 - pt	Margarina Vegetal com sal - 500g	R$ 1,99
104	100 - pac	Massa para pastel tamanho pequeno	R$ 2,89
106	100 - un	Melão	R$ 4,50
107	10 - pt	Mel de abelha emb 1kg	R$ 22,99
112	100 - kg	Mortadela Fatiada sem gordura – tub 2,5kg	R$ 7,95
115	7000 - un	Óleo de soja refinado.	R$ 2,80
120	330 - un	Pepinos em conserva, sem pimenta, boa qualidade, 500 g	R$ 3,99
123	40 - kg	Pêssego in natura	R$ 12,00
125	140 - pac	Pipoca tipo americana	R$ 1,72
126	20 - pac	Pirulito bola de fruta	R$ 11,41
128	50 - pac	Polvilho Azedo 500g	R$ 3,19
129	150 - un	Pó para pudim	R$ 0,69
130	10 - un	Pó para sorvete pronto	R$ 30,00
133	700 - kg	Queijo Tipo Mussarela - 1kg	R$ 17,99
134	250 - pac	Queijo Tipo Mussarela - 2kg	R$ 35,99
137	510 - un	Refrigerante	R$ 2,90
141	40 - kg	Salame Colonial defumado	R$ 19,00
145	140 - lt	Sardinha com molho	R$ 5,26
146	20 - pac	Semente de Linhaça Dourada - 500g	R$ 6,20
147	20 - pac	Semente de Linhaça Escura - 500g	R$ 6,20
151	200 - un	Suco de Frutas Artificial	R$ 2,50
152	600 – un	Suco artificial adoçado e vitaminado	R$ 2,50
154	180 - un	Tempero misto completo	R$ 2,60
157	9 - kg	Uva passa preta	R$ 19,00
IVani Gado Vassoler - EPP - CNPJ: 08.117.161/0001-71			
ITEM	**QUANT ESTIMADA**	**OBJETO**	**PREÇO UNITÁRIO**
2	400 - un	Abacaxi in natura,	R$ 3,95
24	30000 - kg	Banana de variedade caturra	R$ 2,10
25	230 - kg	Batata doce	R$ 2,39
36	790 - un	Brócolis	R$ 4,68
45	1740 - kg	Cenoura	R$ 2,70
55	1240 - kg	Chuchu cor branco creme, verde-claro ou verde-escuro	R$ 2,94
97	230 - kg	Manga in natura	R$ 4,75
100	30 - kg	Maracujá in natura	R$ 6,00
121	200 - kg	Pepino para salada.	R$ 2,90
124	45 - kg	Pimentão verde	R$ 4,90
153	40 - kg	Vagem	R$ 8,00
156	14600 - kg	Tomate longa vida	R$ 4,49
JULIANA DESTEFANI OSS DAL MOLIN - CNPJ: 30.468.657/0001-49			
ITEM	**QUANT ESTIMADA**	**OBJETO**	**PREÇO UNITÁRIO**
3	300 - un	Achocolatado em pó - 400g	R$ 2,60
10	800 - pac	Alho Branco Graúdo.	R$ 5,30
26	13600 - kg	Batata inglesa de variedade Monalisa	R$ 1,28
29	2740 - kg	Beterraba	R$ 2,18
32	10680 - pac	Biscoito doce Maria	R$ 1,99
44	7260 - kg	Cebola branca	R$ 3,38
46	100 - cx	Chá Verde - cada caixa com 10 sachês	R$ 1,15
47	860 - cx	Chá de maçã	R$ 1,15
48	860 - cx	Chá de morango	R$ 1,14
49	850 - cx	Chá de camomila	R$ 1,12
50	160 - cx	Chá de Pêssego	R$ 1,14
51	970 - cx	Chá de erva doce	R$ 1,12
52	260 - cx	Chá Preto	R$ 1,14
65	370 - un	Extrato de tomate concentrado - 320g	R$ 1,90
66	2420 - un	Extrato de tomate concentrado - 1080g	R$ 5,70
77	1330 - kg	Filé de peixe tipo tilápia	R$ 25,65
81	400 - un	Gelatina em pó - 85g	R$ 0,55
93	5530 - kg	Maçã gala	R$ 3,28
95	5550 - kg	Mamão Formosa.	R$ 4,08
117	1900 - dz	Ovos de galinha vermelho.	R$ 4,59
143	2060 - kg	Salsicha. Sem corantes	R$ 5,40
155	3040 - un	Tempero verde	R$ 1,98
158	1610 - un	Vinagre de maçã	R$ 1,84
160	10670 - kg	Carne bovina picada	R$ 16,45
163	300 - kg	Carne bovina com osso (costela)	R$ 14,24
165	16100 - kg	Coxa e sobrecoxa de frango	R$ 6,37
166	15020 - kg	Peito de frango.	R$ 5,99
VR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.949.945/0001-24			
ITEM	**QUANT ESTIMADA**	**OBJETO**	**PREÇO UNITÁRIO**
6	600 - pac	Açúcar cristal tipo 1, sem sujidades visíveis. Peso Líquido: 2 kg	R$ 3,37

23	175 - pac	Bala sortida, macia.	R$ 9,05
63	280 - kg	Erva mate para chimarrão	R$ 7,90
67	115 - kg	Farinha de mandioca,Emb . 500g	R$ 2,57
69	3310 - pac	Farinha de trigo especial – 5 kg	R$ 8,24
74	12 - pac	Fermento molhado p/ pão 500g.	R$ 4,50
101	2620 - pt	Margarina Vegetal Sem sal - 500g	R$ 2,24
142	2000 - kg	Sal Moído fino iodado	R$ 0,90
L.J. BREDOW REPRESENTAÇOES - ME - CNPJ: 23.969.712/0001-19			
ITEM	**QUANT ESTIMADA**	**OBJETO**	**PREÇO UNITÁRIO**
9	580 - un	Alface - tamanho médio	R$ 1,80
34	400 - pac	Biscoito mel gacleado	R$ 2,95
71	13870 - kg	Feijão preto. Tipo 1.	R$ 2,78
86	372 - kg	Leite em pó integral sem açúcar - 400g	R$ 18,60
138	2180 - kg	Repolho verde.	R$ 1,59
150	2000 – Lt	Suco de Uva Tinto Natural	R$ 7,87
159	10550 - kg	Carne bovina moída	R$ 15,27
MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ: 20.135.309/0001-04			
ITEM	**QUANT ESTIMADA**	**OBJETO**	**PREÇO UNITÁRIO**
22	50 - kg	Bacon	R$ 14,10
70	11250 - kg	Farinha de trigo especial - 1kg	R$ 1,74
111	1440 - kg	Mortadela fatiada - 1kg	R$ 7,00
144	410 - kg	Salsichão de frango	R$ 8,20
161	580 - kg	Carne bovina bife	R$ 19,88
162	50 - kg	Carne bovina com osso (paleta)	R$ 12,30
164	280 - kg	Carne Suína (paleta)	R$ 7,60
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 07.814.016/0001-87			
ITEM	**QUANT ESTIMADA**	**OBJETO**	**PREÇO UNITÁRIO**
62	440 - kg	Doce de leite.	R$ 8,00
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 24.170.620/0001-37			
ITEM	**QUANT ESTIMADA**	**OBJETO**	**PREÇO UNITARIO**
5	2860 - pac	Açúcar cristal tipo 1 – 5 kg	R$ 8,25
8	20 - kg	Açúcar Mascavo	R$ 6,16
13	1400 - kg	Amido de milho – 1 kg	R$ 3,25
20	10 – lt/vd	Azeite de oliva extra-virgem, 0,5 acidez,	R$ 8,51
41	190 - un	Canela em pó moída, 30g.	R$ 1,12
42	140 - un	Canela em rama, 12g	R$ 1,14
43	5160 - kg	Canjica de milho a	R$ 2,50
58	260 - pac	Cravo da Índia, 20g	R$ 2,28
78	25 - kg	Flocos de milho	R$ 9,06
92	6858 - kg	Macarrão. Tipo Parafuso	R$ 2,75
127	50 - kg	Polvilho doce 500g	R$ 2,99
140	2620 - pac	Sagu à base de fécula	R$ 3,05
149	1270 - lt	Suco Concentrado	R$ 8,80
Padaria Molinar Ltda - ME - CNPJ: 08.912.153/0001-17			
ITEM	**QUANT ESTIMADA**	**OBJETO**	**PREÇO UNITÁRIO**
60	800 - kg	Cuca tradicional recheada.	R$ 9,99
118	1250 - kg	Pão para cachorro quente	R$ 9,99
119	850 - kg	Pão fatiado para sanduiche	R$ 9,99

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3B45F979

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 36/2018

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 36/2018 que tem como objeto à escolha das melhores propostas de preços unitários de produtos para manutenção do lago do centro histórico municipal (cloro, algicidas e clarificante), para constarem em registro de preços, a serem fornecidos quando o Município tiver necessidade; Apresentando como vencedora a empresa KF Soluções Ambientais Ltda conforme itens e valores dispostos na tabela abaixo:

ITEM	UNID	QUANT ESTIM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Marca	Valor Unitário R$
01	Kg	400	CLORO ESTABILIZADO. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no órgão competente (ANVISA), validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ).	HidroAll	15,90
02	L	200	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no órgão competente (ANVISA), validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ).	HidroAll	11,75
03	L	200	CLARIFICANTE/FOLICULANTE. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no órgão competente (ANVISA), validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ).	HidroAll	11,75
04	L	100	ALGICIDA DE CHOQUE. Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no órgão competente (ANVISA), validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ).	HidroAll	19,50

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:630D879C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.038, DE 10 DE MAIO DE 2018.REPUBLICAÇÃO

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 11.433.817,41 (onze milhões, quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.725, de 15 de dezembro de 2017 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 11.433.817,41 (onze milhões, quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento, para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2009 - FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DO GAB.DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica..	R$	7.439,14
03.00 – GABINETE DA VICE-PREFEITA		
03.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GAB.DA VICE-PREFEITA		
2501 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VICE-PREFEITA		
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	2.500,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	728,00
04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL		
2208 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	58.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2201 - FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA FAZENDA – SEMFA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	196.028,69
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2601 - FOLHA DE PAGTO ENCARGOS SEC. DE GESTÃO GOVERNO		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	335,00
3.1.9.0.96.00.00.00.00 - 0001 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Req....	R$	12.000,00
4500 - CONVENIO FUNDERGS Nº 34/15		
4.4.3.0.93.00.00.00.00 – 0001 – Indenizações e Restituições.....	R$	23.000,00
06.03 – DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	400.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.02 - DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
2032 – MANUT. DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA SEC.ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.93.00.00.00.00 - 0001 – Indenizações e Restituições.....	R$	8.895,00
2027 - FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0001 – Obrigações Patronais.....	R$	100,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2095 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMOP		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	9.500,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2354 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO		
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0020 – Obrigações Patronais.....	R$	4.500,00
2350 – MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentenças Judiciais.....	R$	485.200,00
2356 – MANUT.DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	48.000,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2351 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA PEDAGOGICA		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	338.000,00
1361 - QUALIF. CONT. DOS PROF. DA REDE PÚBLICA - ENS. FUND.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	20.000,00
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. PROCESSO DE INCL.		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0020 – Obrigações Patronais.....	R$	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	40.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	36.000,00
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	22.800,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	22.000,00
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2352 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	153.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	26.000,00
10.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
2353 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	2.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	717.860,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	35.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	8.917,80
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Alimentação.....	R$	97.000,00

3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Transporte.....	R$	9.000,00
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.34.00.00.00.00 - 0020 - Outras Desp.de Pessoal Decorr.Cont.de Terc.	R$	1.797.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	919.716,48
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	563.000,00
3.3.5.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	76.500,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	65.000,00
2372 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	5.000,00
1381 - OBRAS - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	74.000,00
2375 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	44.500,00
2364 – MANUT.DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INF. (PRÉ-ESCOLA)		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	1.300.478,33
3.1.9.0.34.00.00.00.00 - 0020 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.de Ter	R$	580.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 1130 – Subvenções Sociais.....	R$	106.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	488.884,61
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços deTerceiros-Pessoa Jurídica..	R$	24.500,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas De Exercicios Anteriores	R$	2.000,00
1387-CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES-EDUC.INF.(PRÉ-ESC.)		
3.3.5.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	10.500,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 1130 – Subvenções Sociais.....	R$	671.000,00
1388-CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES-EDUC. INF.(CRECHE)		
3.3.5.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	9.500,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	819.500,00
2370 – ALIMENT.ESCOLAR – EDUC.DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	26.000,00
2367 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	43.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0031 - Obrigações Patronais.....	R$	23.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0031 - Subvenções Sociais.....	R$	255.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	12.000,00
2376 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 1130 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	200.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	164.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2162 – MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	10.000,00
2163 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRET. DE DESENV. SOCIAL		
3.1.9.0.04.00.00.00.00 - 1060 – Contratação por Tempo Determinado.....	R$	40.190,00
2166 – MANUT.DO CENTRO DE REFER.ASSITÊNCIA SOCIAL - CRAS		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 2191 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	10.000,00
13.00 – SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO TURIST. E TEC.		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2041 - FOLHA PAGTO E ENCARG SEC. DESENV. ECON. TURIST.TEC		
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	3.085,90
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.03 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EGESTÃO AMBIENTAL		
1105 – IMPLANT, ESTRUT. DO PROGRAMA MUN. DE AGRICULT. U.		
3.1.9.0.96.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	513,00
15.00 – SECRET. MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA		
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2181 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SESDEC		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	5.367,65
15.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2266 – MANUT.DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 1050 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	70.000,00
2267 – MANUT. DE SERV. FISCALIZAÇÃO, POLICIAMENTO E EDUC.		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 1010 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	31.000,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2222 - FOLHA DE PAGTO ENCARGOS DA SEC. POLIT. P/MULHERES		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	1.734,64
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
21.02 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL		
2265 - SAUDE ANIMAL E ZOONOSES		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	25.000,00
22.00 – SECRET.MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URB.		
22.01 DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
2142 - FOLHA DE PAGTO ENCARG SEC.MOBILIDADE/SERVIÇOS U.		
3.1.9.0.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	R$	323,20
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 - DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
2340 – MANUT.DAS REDES DE DREN.PLUVIAL, BOCAS DE LOBO		
4.4.9.0.92.00.00.00.00 - 2380 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	125.834,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2251 - FORTALECIMENTO CONS.DO FUNDO MUNIC. DE HABIT.		
4.4.9.0.92.00.00.00.00 - 2130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.885,97
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	11.433.817,41

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 11.433.817,41 (onze milhões, quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) terão cobertura na seguinte redução orçamentária:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		

02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2334 – GABINETE DIGITAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	7.439,14
03.00 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
03.01 – ADMINIST.CENTRAL DO GABINETE DA VICE PREFEITA		
1450 – PREMIO JACOBINA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	3.228,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL		
2335 – FORTALECER A GESTÃO ADMINIST.E JURIDICA DA PGM		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..	R$	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	6.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.000,00
2337 – IMPLEM. A NOMEAÇÃO PROCURADORES DO MUNICIPIO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0001 - Obras e Instalações.....	R$	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001- Equipamentos e Material Permanente.....	R$	10.000,00
2341 – QUALIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO MUN.		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..	R$	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2201 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA FAZENDA - SEMFA		
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	20.142,72
0001 – ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DIVIDA		
4.6.9.0.71.00.00.00.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado.....	R$	174.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2600 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	335,00
2601 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS SEC. DE GESTÃO E GOV.		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	12.000,00
06.02 - DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
2605 - ACESSO Á INTERNET EM ÁREAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	23.000,00
06.03 – DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
2609 – MOBILIDADE GRANDES CIDADE		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	200.000,00
2610 – INTERVENÇÕES EM FAVELAS		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	200.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2043 – MODERN. E GERENC. DOS PROCESSOS INTERNOS E EXT.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	4.467,00
07.03 – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
2030 – MODERN. E MANUT. SOFTWARE E INFORMAT. DOS PROC.		
3.3.9.0.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2105 – PREFEITO EM AÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	3.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0001 – Mat., Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita...	R$	5.500,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	1.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2354 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	9.000,00
2350 – MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 – 0020 – Indenizações e Restituições.....	R$	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras E Instalacoes	R$	13.200,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0020 - Equipamentos E Material Permanente	R$	39.600,00
2356 – MANUT. DO GABINETE DO SECRETARIO DA EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais	R$	15.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0020 – Indenizações E Restituições Trabalhistas	R$	11.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0020 – Obrigações Patronais	R$	23.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – 0020 – Auxilio Transporte	R$	6.000,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1376 – OBSERVATÓRIO DAS POLITICAS PUBLICAS EDUCACIONAIS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	39.600,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	10.000,00
2351 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA PEDAGÓGICA		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 – 0020 – Obrigações Patronais.....	R$	2.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0020 – Obrigações Patronais.....	R$	3.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0020 – Auxilio Alimentação.....	R$	25.000,00
2351 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA PEDAGOCICA		
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0020 – Auxilio Transporte.....	R$	18.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 –1130 - Equipamentos E Material Permanente	R$	900,00
1405 – REAPARELHAMENTO E INFRAESTRUTURA DOS EVAM		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	12.358,89
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	500,00
1359 – QUALIF. CONTINUA-PROF. DA REDE PÚB. – EDUC.INF. CRE		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 – 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
1360-QUALIF. CONT. DOS PROF. REDE PÚBLICA-ED. INF.(PRÉ ESC)		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	10.000,00
1361 – QUALIF. CONT. DOS PROF. DA REDE PÚBLICA – ENS. FUND.		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 – 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..	R$	20.000,00
1362-FORMAÇÕES TEMÁT:DIREITOS HUMANOS, CULT.DE PAZ,		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 – 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..	R$	12.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	23.820,00
1374 – REEST. DAS BIBLIOTECAS DAS ESC. DE ENS. FUND.		
4.4.9.0.39.00.00.00.00 – 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	400,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	47.200,00
1375 – REEST.DAS BIBLIOTECAS DAS ESC. DE EDUC. INFANTIL		
4.4.9.0.39.00.00.00.00 – 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	4.400,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 1130 - Obras e Instalações.....	R$	14.500,00
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. PROCESSO DE INCL.		
3.1.9.0.08.00.00.00.00 – 0020 – Outros Benefícios Assist.do Servidor e Mil...	R$	8.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0020 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	11.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0020 – Obrigações Patronais.....	R$	34.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Alimentação.....	R$	30.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Transporte.....	R$	7.500,00
10.03 – DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2352 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0020 – Obrigações Patronais.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	234.200,00
2355 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0020 – Obrigações Patronais.....	R$	20.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0020 – Indenizações E Restituições Trabalhistas	R$	30.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0020 – Obrigações Patronais.....	R$	48.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	19.400,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Transporte.....	R$	4.500,00
10.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
2353 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.9.0.08.00.00.00.00 – 0020 – Outros Benef. Assistenciais Servidor e Mil....	R$	360,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0020 – Obrigações Patronais.....	R$	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	900,00
1366 – AQUISIÇÃO DE MOBIL.ESCOLAR – ESC. DE ENSINO FUND.		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	180.000,00
2363 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 – 0020 – Obrigações Patronais.....	R$	22.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C....	R$	375.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0031 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R$	1.365.248,33
3.1.9.0.92.00.00.00.00 – 0020 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	200.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0020 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	18.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 1130 – Subvenções Sociais.....	R$	443.000,00
3.3.5.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	116.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Alimentação.....	R$	279.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Transporte.....	R$	175.000,00
2372 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	782.380,00
1381 – OBRAS – ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 – Obras e Instalações.....	R$	500.000,00
1384 – COBERTURA E CONSTR. DE QUADRAS ESC. – ENS. FUND.		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 1130 - Obras e Instalações.....	R$	250.000,00
4.4.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	9.500,00
1407-PAC2 1104/2014 CONSTR.QUADRA COBERTA EMEF PAULO B.		
4.4.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	4.500,00
1414 – CONST.DE QUADRA ESCOLAR COBERTA – EMEF PAULO C.		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	140.000,00
1417 – AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS – EMEF IRMÃO WEIBERT		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	30.000,00
4.4.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	21.000,00
2375 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 1130 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	49.500,00
1385 – REFORMAS/APRIMORAMENTOS INFRAEST.– EMEI'S		
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	16.500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	58.260,00
4.4.9.0.92.00.00.00.00 - 0020 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	26.000,00
2364 – MANUT.DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL(PRÉ ESC.)		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0020 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	18.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0031 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	1.230,00
3.3.5.0.92.00.00.00.00 – 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	20.200,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0020 - Material de Consumo.....	R$	44.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0031 - Material de Consumo.....	R$	65.100,00
2365 – MANUT. DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	9.500,00
3.3.5.0.92.00.00.00.00 – 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	13.400,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 1130 - Material de Consumo.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R$	200.000,00
2368 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 1130 - Material de Consumo.....	R$	204.000,00
2369 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INF.(PRÉ-ESCOLA)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 1130 - Material de Consumo.....	R$	155.000,00
1382 - OBRAS - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTI		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0020 – Obras e Instalações.....	R$	429.000,00
1383 - COBERTURA CONSTR. QUADRAS ESCOLARES-EDUC. INF.		
4.4.9.0.39.00.00.00.00 – 0020 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	33.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0020 – Obras e Instalações.....	R$	241.181,73
1387-CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES-EDUC.INF.(PRÉ-ESC.)		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 0020 - Subvenções Sociais.....	R$	178.000,00
3.3.5.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	189.000,00
1388-CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES-EDUC. INF. (CRECHE)		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 0020 - Subvenções Sociais.....	R$	300.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 0031 - Subvenções Sociais.....	R$	255.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 1130 - Subvenções Sociais.....		266.500,00
3.3.5.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	808.618,27
3.3.5.0.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	268.000,00

1391 – PROJETO ESCOLA PADRÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0020 – Obras e Instalações.....	R$	35.000,00
2366 – MANUT.DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	30.000,00
2370 – ALIMENT. ESCOLAR-EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 1130 – Material De Consumo	R$	57.100,00
2367 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL(AEE)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0020 – Material de Consumo.....	R$	16.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 1130 – Material de Consumo.....	R$	9.800,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	30.000,00
1389 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - ATEND. EDUC. ESP.		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 0020 - Subvenções Sociais.....	R$	150.000,00
3.3.5.0.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	395.000,00
1392 – AMPL.E APRIMORAMENTO DA ACESSIBILIDADE DAS ESC.		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	10.000,00
2376 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	39.500,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2162 – MANUT.DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0001 – Material de Consumo.....	R$	4.428,00
2163 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DESENV. S.		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 1060 - Obrigações Patronais.....	R$	36.190,00
1033 – CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1060 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	4.000,00
2168 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 0001 - Material, Bem ou Serviço Distrib. Gratuita	R$	10.000,00
12.02 – DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
2166 – MANUT. DO CENTRO DE REFER. ASSIST. SOCIAL - CRAS		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 2191 - Despesas De Exercicios Anteriores	R$	10.000,00
13.00 – SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TURIST.E TEC.		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2040 – MANUT. SECRET.DESENV. ECON. TURISTICO TEC.		
3.3.9.0.35.00.00.00.00 – 0001 – Serviços de Consultoria.....	R$	3.085,90
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	513,00
15.00 – SECRET. MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA		
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2172 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.367,65
15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2266 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1050 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	70.000,00
2267 – MANUT.DE SERV. FISCALIZAÇÃO, POLICIAMENTO E EDUC.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1010 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	31.000,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.02 – DIRETORIA DE POLITICAS DE PREVENÇÃO		
2387 – ABRIGAMENTO/MULHERES SITUAÇÃO DE RISCO DE VIDA		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 0001 - Subvenções Sociais.....	R$	1.734,64
21.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
21.02 – DIRETORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL		
2265 – SAUDE ANIMAL E ZOONOSES		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0001 – Material de Consumo.....	R$	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1010 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	20.000,00
22.00 – SECRETARIA MUN. MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.01 – DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
2140 – MANUT. DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E SERVIÇOS U.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0001 – Material de Consumo.....	R$	323,20
23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
2340 – MANUT.DAS REDES DE DREN. PLUVIAL, BOCAS DE LOBO		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0001 – Obras e Instalações.....	R$	125.834,00
24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2248 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.885,97
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	1.885,97
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	11.433.817,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:94B0D3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.967, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.-REPUBLICAÇÃO

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 685.272,22 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo. 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8.725, de 15 de dezembro de 2017.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 685.272,22 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.05– Manutenção da Procuradoria Jurídica		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.800,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.06 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR GERAL		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 – 0400 – Passagem e Despesas com Locomoção.....	R$	21.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de terceiros PJ.....	R$	67.472,22
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.07 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE MARKETING		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de terceiros PJ.....	R$	98.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
30.09 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de terceiros PJ.....	R$	100.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
2112 – MANUT.DE DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	70.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME		
2121 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESGOTOS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de terceiros PJ.....	R$	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente	R$	126.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R$	685.272,22

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar abertos por redução, terão origem na seguinte redução orçamentária no valor de 685.272,22 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.05– Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PJ.....	R$	1.800,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.06 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR GERAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de terceiros PJ.....	R$	1.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS		
21.22 – APERFEIÇOAR A GESTÃO		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	319.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
30.09 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 0400 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	18.472,22
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
1180 – AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 6010– Obras e Instalações.....	R$	149.000,00
6.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
2112 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de terceiros PJ.....	R$	70.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME		
21.21 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESGOTOS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de terceiros PJ.....	R$	126.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	685.272,22

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de Janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:C5E9368E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.973, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.-REPUBLICAÇÃO

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 602.500,00 (Seiscentos e dois mil e quinhentos reais) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo. 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8.725, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 602.500,00(Seiscentos e dois mil e quinhentos reais),para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.06 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR GERAL		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 – 0400 – Diárias.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 Outros Serv. Terc. PJ.....	R$	14.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.07 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE MARKETING		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 0400 – Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de terceiros PJ.....	R$	20.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	R$	40.000,00
26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
30.09 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo.....		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serv. Terc. PJ		
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	R$	100.000,00
26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS	R$	178.000,00
2112 – MANUTENÇÃO DE DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	128.500,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
30.02 – MANUTENÇÃO DA EFICIÊNCIA HIDROENERGÉTICA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo.....	R$	60.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME		
2121 – Manutenção da Diretoria de Esgotos		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serv. Terc. PJ.....	R$	52.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R$	602.500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar abertos por redução, terão origem na seguinte redução orçamentária no valor de R$ 602.500,00 (Seiscentos e dois mil e quinhentos reais);

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS		
21.22 – APERFEIÇOAR A GESTÃO		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	52.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
1180 – AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTEC.DE ÁGUA TRATADA		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 6010– Obras e Instalações.....	R$	332.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
30.11 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PJ.....	R$	30.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
30.02 – MANUTENÇÃO DA EFICIÊNCIA HIDROENERGÉTICA		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	60.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
2112 – MANUTENÇÃO DE DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PJ.....	R$	128.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	602.500,00

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de Fevereiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:E7A6C8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.974, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018-REPUBLICAÇÃO.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.303.405,21 (cinco milhões, trezentos e três mil quatrocentos e cinco reais e vinte e um centavos) tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.725, de 15 de dezembro de 2017 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 5.303.405,21 (cinco milhões, trezentos e três mil quatrocentos e cinco reais e vinte e um centavos) tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento, para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomocao	R$	10.000,00
2009 - FOLHA/PAGAMENTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREF.		
3.1.9.0.96.00.00.00.00 - 0001 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Req....	R$	7.300,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
1073 - PROJETO MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PMAT		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 2258 - Obras e Instalações.....	R$	54.000,00
05.03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO		
2204 – MANUT.DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	47.500,00
05.06 - DIRETORIA DE DIVIDA ATIVA		
2207 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DIVIDA ATIVA		
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições.....	R$	82.731,31
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
3.1.9.0.96.00.00.00.00 - 0001 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requis	R$	5.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
2029 – MODERNIZ. E MANUT. DA INFRAESTRUTURA DE TELECOM.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	150.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2095 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMOP		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	7.500,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
2353 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	742.592,34
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	3.407,66
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	34.000,00
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.34.00.00.00.00 - 0020 - Outras Desp.de Pessoal Decor. de Contratos T	R$	980.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	306.400,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	210.600,00
2375 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 1130 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição....	R$	137.000,00
2364 – MANUT.DAS ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL(PRÉ-ESCOLA)		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	1.184,00
3.1.9.0.34.00.00.00.00 – 0020 -Outras Desp.de Pessoal Decor.de Contratos T.		150.000,00
2365 – MANUT.DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 1130 – Subvenções Sociais.....	R$	287.100,00
2369 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 2010 - Material de Consumo.....	R$	350.000,00
1392 - AMPLIAÇÃO E APRIMORAM. DA ACESSIBILIDADE DAS ESC.		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 1130 - Obras e Instalações.....	R$	10.000,00
2376 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 1130 - Passagens e Despesas Com Locomoção.....	R$	120.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2163 – FOLHA/PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DESENV. SOC.		
3.1.9.0.04.00.00.00.00 - 0001 – Contratação por Tempo Determinado.....	R$	6.977,89
1033 - CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	8.000,00
2166 – MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSITÊNCIA S.- CRAS		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 2191 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	35.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	20.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 2191 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	14.000,00
12.03 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2186 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	16.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	6.000,00

10.04 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2194 - MANUTENÇÃO DO LAR SÃO FRANSCISCO		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	30.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 2245 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	27.000,00
2190 - MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	5.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 2192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	3.000,00
2192 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	11.000,00
2193 - CENTRO DE REFER.DE ATEND. DA POPULAÇÃO DE/NA RUA		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	20.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 2302 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	12.300,00
13.00 – SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TURIST. E TEC		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2041 – FOLHA/PAGTO E ENCARG SEC. DESENV. ECON. TURIST. E T.		
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	1.476,39
15.00 – SECRET. MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA		
15.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2267 – MANUT.DE SERV. FISCALIZAÇÃO, POLICIAMENTO E EDUC.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1010 - Material de Consumo.....	R$	200.000,00
16.00 – SECRET. MUNIC. DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNAC		
16.02 - DIRETORIA DE CULTURA		
2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARNAVAL		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	55.000,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física....	R$	500,0
22.00 – SECRET. MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URB		
22.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2140 – MANUT. SECRETARIA DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URB.		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	896.190,71
2142 – FOLHA/PAGTO ENCARG SEC. MOBILID. E SERVIÇOS URB		
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	10.623,14
3.1.9.0.96.00.00.00.00 - 0001 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Req....	R$	55.293,77
22.02 - DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA		
1176 – MANUT. E MONITORAMENTO DO ATERRO MUNICIPAL		
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.....		
23.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2241 – FOLHA/PAGAMENTO E ENCARGOS - SEC OBRAS E VIAÇÃO		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 – Indenização e Restituições Trabalhistas.....	R$	1.630,00
23.03 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIARIA		
2238 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	74.800,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	54.400,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
24.03 - DIRETORIA DE RELAÇOES COMUNITÁRIAS		
2288 - TRABALHO TECNICO SOCIAL NO CONDOMINIO SÃO M.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 2232 - Material de Consumo.....	R$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	5.303.405,21

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 5.303.405,21 (cinco milhões, trezentos e três mil quatrocentos e cinco reais e vinte e um centavos) terão cobertura na seguinte redução orçamentária:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	10.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
1073 - PROJETO MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PMAT		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 2258 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	18.000,00
4.4.9.0.92.00.00.00.00 - 2258 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	18.000,00
4.4.9.0.93.00.00.00.00 - 2258 - Indenizações e Restituições.....	R$	18.000,00
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DIVIDA		
4.6.9.0.71.00.00.00.00 - 0001 - Principal da Divida Contratual Resgatado.....	R$	82.731,31
05.03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO		
2204 – MANUT.DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	47.500,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2601 – FOLHA/PAGTO E ENCARGOS DA SEC. DE GESTÃO E GOV.		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	12.400,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
2029 – MODERNIZ. E MANUT. DA INFRAESTRUTURA DE TELEC		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	150.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
2095 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMOP		
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2354 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	5.000,00
2350 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Material De Consumo	R$	55.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	20. 000,00
2356 – MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	R$	70.000,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		

1376 - OBSERVATÓRIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 1130 - Material De Consumo	R$	44.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	75.000,00
2351 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA PEDAGÓGICA		
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	120.000,00
2378 – MANUT.DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUC. MUN. (NTM)		
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	22.000,00
1405 - REAPARELHAMENTO E INFRAESTRUTURA DOS EVAM		
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 - 1130 - Obras e Instalações.....	R$	35.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	69.400,00
1359 - QUALIF. CONTÍNUA-PROF. DA REDE PÚB. - EDUC. INF (creche		
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviço de Terceiros-Pessoa Jurídica...	R$	60.000,00
1360 - QUALIF. CONT. - PROF. DA REDE PÚB. - ED. INF.(PRÉ-ESC.)		
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física....	R$	19.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$:	45.000,00
1363 - Formações Estruturantes: Bibliotecas, Conselhos, Ntm...		
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fisica....	R$	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	130.000,00
1374 – REESTRUT.DAS BIBLIOTECAS DAS ESC. DE ENS. FUND.		
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 - 1130 - Obras e Instalações.....	R$	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	30.800,00
1375 – REESTRUT.DAS BIBLIOTECAS DAS ESC. DE EDUCAÇÃO INF.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	13.800,00
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 - 0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$:	7.000,00
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2352 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA		
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$:	40.000,00
2355 – MANUT. DA DIR. DE INFORMAÇÕES E MATRÍCULAS ESC.		
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$:	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$:	270.600,00
10.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
1366 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESC. - ESC. DE ENSINO FUND.		
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100.000,00
2363 - Manutenção Das Escolas De Ensino Fundamental		
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	350.000,00
2372 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 2010 - Material de Consumo.....	R$	350.000,00
1381 - OBRAS - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	250.000,00
1384 - COBERTURA E CONSTR.QUADRAS ESCOLARES - ENS. FUND.		
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	250.000,00
1367 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - ESC. DE EDUC. INF		
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	82.000,00
2364 – MANUT.DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INF. (PRÉ-ESCOLA)		
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	1.182,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	50.000,00
2365 – MANUT.DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	15.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	180.000,00
2368 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	25.000,00
1382 - OBRAS - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	100.000,00
1383 - COBERTURA E CONSTR. QUADRAS ESCOLARES – EDUC. INF		
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 - 0020 – Obras e Instalações.....	R$	200.000,00
1391 - PROJETO ESCOLA PADRÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 - 0020 – Obras e Instalações.....	R$	34.000,00
2366 – MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.5.0.43.00.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	42.500,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
1033 - CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 1060 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	8.000,00
12.02 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
2166 – MANUT. DO CENTRO DE REFER. ASSISTÊNCIA S - CRAS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 2191 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	49.000,00
12.03 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2186 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	37.000,00
12.04 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2194 - MANUTENÇÃO DO LAR SÃO FRANSCISCO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 2245 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	27.000,00
2190 - MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 2192 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	3.000,00
2191 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 2304 - Material de Consumo.....	R$	6.977,89
2192 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	11.000,00
2193 - CENTRO DE REFER.DE ATEND. DA POPULAÇÃO DE/NA RUA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 - 2302 - Material de Consumo.....	R$	12.300,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
15.00 – SECRET. MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA		

15.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2267 – MANUT.DE SERV. FISCALIZAÇÃO, POLICIAMENTO E EDUC.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1010 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	200.000,00
16.00 – SECRET. MUNIC. DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNAC.		
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2152 – FOLHA/PGTO E ENCARG SEC CULTURA E RELAÇÕES INTER.		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	1.476,39
16.02 - DIRETORIA DE CULTURA		
2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARNAVAL		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0001 - Subvenções Sociais.....	R$	40.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00 - 0001 – Premiações Cult., Artist, Cientif, Desport. e...	R$	12.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física....	R$	3.000,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2221 - MANUT. DA SECRET. MUNIC.DE POLÍT. PARA MULHERES		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens E Despesas Com Locomoção.....	R$	500,00
22.00 – SECRET. MUNIC. DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.01 - DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
2140 – MANUT. DA SECRET.DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URB.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	293.928,46
2142 – FOLHA/PAGAMENTO ENCARG SEC. MOBILIDADE E SERV. U		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	65.916,91
1067 - PROJETO MOBILIÁRIO URBANO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	9.900,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	2.500,00
1330 - SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$:	700,00
1172 - REQUALIFICAÇÃO DA COLETA DOMICILIAR REGULAR		
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0001 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição....	R$	1.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	2.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	1.300,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 – Obras e Instalações.....	R$	2.800,00
1174 - APRIMORAMENTO LIMPEZA PÚBLICA		
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	1.400,00
1175 - ESTABELECER POLÍT.PÚB. MUNIC. PARA OS RESÍDUOS ESP.		
3.3.9.0.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	2.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	1.400,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	2.700,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.300,00
1176 – MANUT.E MONITORAMENTO DO ATERRO MUNICIPAL		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física....	R$	2.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	1.400,00
1186 - REQUALIFICAÇÃO DA COLETA SELETIVA		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	990,00
2145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0001 - Subvenções Sociais.....	R$	82.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.000,00
22.04 - DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA		
2147 – MANUT. DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	496.772,25
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2241 – FOLHA/ PAGAMENTO E ENCARGOS - SEC OBRAS E VIAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C..	R$	1.630,00
2242 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	50.000,00
23.02 - DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
2340 – MANUT.DAS REDES DE DREN. PLUVIAL, BOCAS DE LOBO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	19.900,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	39.600,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	14.800,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	4.900,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.03 - DIRETORIA DE RELAÇOES COMUNITÁRIAS		
2288 - TRABALHO TEC. SOCIAL NO CONDOMINIO SÃO MIGUEL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	1.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	5.303.405,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de Fevereiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:F476C5FF